

REVISTA DE SEGUROS

• MERCADO SEGURADOR AVALIA
EFEITOS DO ENVELHECIMENTO
DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

• SAÚDE SUPLEMENTAR
ENFRENTA PERCALÇOS DA
“TEMPESTADE PERFEITA”

• SEGUROS MITIGAM
RISCOS DE TRANSPORTE
DE CARGAS PERIGOSAS

ATLETAS OLÍMPICOS: CONHEÇA OS NOVOS EMBAIXADORES DO MERCADO SEGURADOR



SEGUROS
PRA TUDO E
PRA TODOS





Prêmio
Antonio Carlos de Almeida Braga
de Inovação
em Seguros,
Previdência Aberta,
Saúde Suplementar
e Capitalização

Inscrições

ABERTAS

Até 27/10/2023

premioinovacaocnseg.com.br



#InventeSuaJornada

06

ENTREVISTA

Três atletas olímpicos de alta performance, que ganharam patrocínio inédito da CNseg, falam da importância da segurança proporcionada pela proteção do seguro para o desempenho de suas atividades esportivas.



10

CARGAS PERIGOSAS

Os sinais de perigo das estradas brasileiras, responsáveis pela movimentação de 65% dos transportes de cargas do País, estão por toda parte, representando riscos para pessoas e para o meio ambiente.

14

FROTA ENVELHECIDA

Safra recorde de grãos faz crescer a demanda por seguros da carteira de transportes, mas idade avançada da frota de caminhões acende a luz vermelha para os riscos de acidentes que podem gerar perdas.

18

CENSO IBGE

Envelhecimento acelerado da população brasileira vai exigir cada vez mais aportes financeiros para custear a saúde pública e os benefícios previdenciários, o que traz impactos para o mercado segurador.

22

SAÚDE SUPLEMENTAR

Reajustes abaixo da alta de custos, tratamentos caros, aumento de utilização, fraudes e insegurança jurídica representam uma “tempestade perfeita” para os planos de saúde e ameaçam o atendimento aos usuários.



30

BANCO CENTRAL

Lei que autoriza o uso de recursos da previdência complementar aberta e dos títulos de capitalização como garantias em operações de crédito deve injetar recursos de até R\$ 120 bilhões na economia brasileira.

32

META DE INFLAÇÃO

Mudança de ano-calendário para meta de inflação contínua, que passará a valer a partir de 2025, deve garantir mais flexibilidade para o trabalho do Banco Central de atingir os 3% fixados pelo Governo.

36

DRONES

Frota de veículos não tripulados do País ultrapassa os 115 mil equipamentos, mas apenas para os de uso comercial ou profissional, cerca de 30% da frota, é exigida a contratação do seguro obrigatório.

EXPEDIENTE



Confederação Nacional das Empresas
de Seguros Gerais, Previdência Privada e
Vida, Saúde Suplementar e Capitalização

PRESIDENTE

Roberto de Souza Santos

1º VICE-PRESIDENTE

Ivan Luiz Gontijo Junior

VICE-PRESIDENTE

Luciano Soares e Pablo dos Santos Meneses

VICE-PRESIDENTES NATOS

Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trímdade,
Denis dos Santos Morais, Edson Luis Franco e Manoel
Antonio Peres

DIRETOR-PRESIDENTE

Dyogo Oliveira

DIRETORES

Eduard Folch Rue, Eduardo Nogueira Domeque, Eduardo
Stefanello Dal Ri, Erika Medici Klaffke, Felipe Costa da
Silveira Nascimento, Francisco Alves de Souza, Helder
Molina, José Adalberto Ferrara, Leonardo Dekee
Boguszewski, Marcelo Malanga, Patricia Andrea Freitas
Velloso dos Santos, Patricia Chacon Jimenez, Pedro
Cláudio de Medeiros B. Bulcão, Pedro Pereira de Freitas,
Ullisses Christian Silva Assis

REVISTA DE SEGUROS

Veículo de notícias de interesse do Mercado Segurador

EDITORIA-CHEFE

Carla Simões - Jornalista 27138

EDITORES EXECUTIVOS

Neide Fujioka e Wagner Ricardo

EDITORIA DE IMAGEM

Cláudia Mara Alcon dos Santos

ORIENTAÇÃO EDITORIAL

Alexandre Leal, Carla Simões, Dyogo Oliveira, Genildo
Lins, Glauce Carvalhal

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Via Texto Agência de Comunicação

REVISÃO

Interponto

COLABORADORES

Bianca Rocha, Fernanda Thurler, Gabriel Oliven,
Jorge Clapp e Mario Moreira

FOTOGRAFIA

Arquivo CNseg, arquivo pessoal, banco de imagens
Google, CBJ, COB, divulgação de empresas e Wagner
Carmo CBAt

PROJETO GRÁFICO

Lemon Comunicação & Conteúdo

DESIGNER DA CAPA

Maicon Silva

DIAGRAMAÇÃO

Agência Eclipse

REDAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA

Superintendência Executiva de Comunicação e
Marketing da CNseg
Rua Senador Dantas, 74/I2º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP. 20031-205 - Tel. (21) 2510.7777
<https://revistadeseguros.cnseg.org.br>
E-mail: claudiamara@cnseg.org.br
Escritório CNseg/Brasília
SCN/Quadral/Bloco C
Ed. Brasília Trade Center – salas 1601 a 1612

PERIODICIDADE

Trimestral

CIRCULAÇÃO

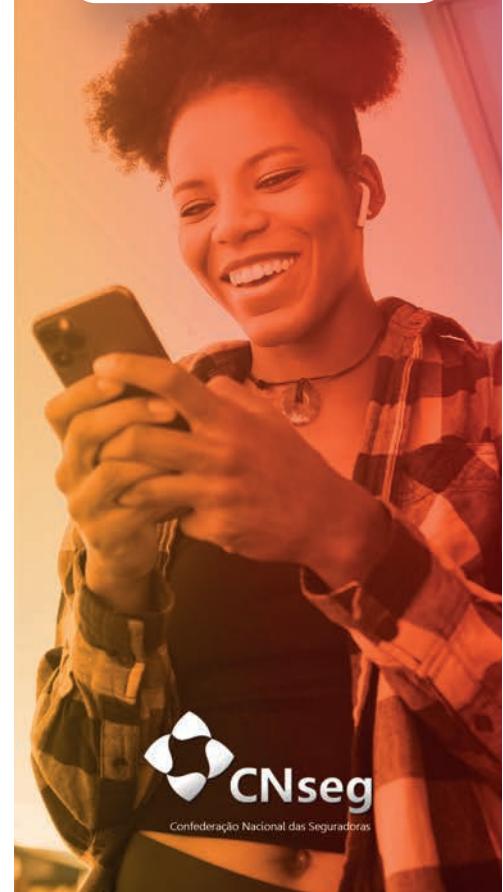
Digital: 4.000 destinatários
Impressa: 2.000 destinatários

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Quer receber
as principais
ações e
notícias sobre
o setor de
seguros?



Aponte o seu celular
para se cadastrar no
WhatsApp da CNseg





CNSEG PATROCINA ATLETAS OLÍMPICOS E REFORÇA MENSAGEM: SEGUROS PRA TUDO E PRA TODOS

Em homenagem a todos os atletas que vão participar dos Jogos Olímpicos de Verão de 2024, em Paris, a *Revista de Seguros* dedica sua capa a uma iniciativa inédita da Confederação Nacional das Seguradoras: justamente o patrocínio de três atletas olímpicos. A boxeadora Beatriz Ferreira, vice-campeã nos Jogos Olímpicos de Tóquio, o judoca Daniel Cargnin, medalhista na Olimpíada do Japão de 2021, e o atleta Darlan Romani (o Sr. Incrível), campeão mundial *indoor* em 2022 de arremesso de peso, foram os escolhidos para essa parceria.

Além de apoiar modalidades esportivas que não contam com grande número de patrocinadores, essa escolha torna-se uma oportunidade de, a partir desses atletas, que têm intensa atividade nas redes sociais e milhares de fãs, impactar novos públicos, com uma linguagem mais acessível sobre a relevância dos seguros, interagir com eles e engajá-los nos canais da CNseg e de todo o mercado segurador. Acrescente-se aí que o apoio se dá em ano decisivo de preparação do ciclo olímpico. É também mais uma chance de repetir o mantra de que há “Seguros pra tudo e pra todos”, mote da campanha institucional do mercado.

E há: imagine o quanto seriam piores as perdas financeiras e ambientais dos acidentes com produtos perigosos nas rodovias brasileiras sem a participação do seguro? Afinal, além das indenizações, as seguradoras avaliam os planos de gerenciamento de riscos e as ações para evitar acidentes antes de subscrever as proteções. Esse é o tema de uma de nossas reportagens.

Em mais um ano de recorde da safra de grãos, outra matéria liga o alerta sobre os riscos de envelhecimento da frota de caminhões de transporte, avalia o papel do seguro e debate as saídas para a renovação dos veículos pesados, a fim de reduzir o risco de acidentes, mortes e lesões, além da perda de mercadorias e o descumprimento de prazos dos contratos das *tradings* agrícolas.

Saiba ainda como o seguro está retroalimentando a expansão dos drones presentes nas mais diversas atividades comerciais. A frota local já supera 115 mil veículos não tripulados e dá sinais de que é só o começo de um salto grandioso nos próximos anos. Com foco nos drones usados em atividades comerciais, as seguradoras oferecem cobertura de cascos e de responsabilidade civil.

Mas nem tudo são flores. O mercado segurador tem dois desafios a caminho. Um é a “tempestade perfeita” que recai sobre o segmento de Saúde Suplementar: reajustes abaixo da alta de custos, tratamentos caros, aumento de utilização, fraudes e insegurança jurídica explicam a crise do segmento e ameaçam o atendimento a 50 milhões de usuários. Quais as saídas?

Outro, de mais longo prazo, trata dos bônus e dos ônus da bomba demográfica a caminho do Brasil. O envelhecimento acelerado da população exige aportes crescentes para custear a saúde pública e os benefícios previdenciários, gerando impactos diversos entre as modalidades e ramos de seguros.

A coluna Com a Palavra desta edição, assinada pelas advogadas Ana Tereza Basilio e Paula Menna Barreto Marques, reflete sobre os impactos da judicialização no mercado segurador. Já a coluna CNseg em Ação destaca a criação da plataforma Encontre Seu Seguro, uma ferramenta de consulta dos produtos de grupos seguradores responsáveis por cerca de 90,5% da arrecadação de prêmios do setor. Boa leitura!

CNSEG PATROCINA TRÊS ATLETAS BRASILEIROS DE ALTA PERFORMANCE

Na vida, nem sempre é possível arremessar o infortúnio, dar-lhe um *jab* certeiro ou uma queda que mereça a nota máxima, um *ippon*. No esporte, contudo, é o que todos esperam dos atletas. De qualquer forma, os riscos existem, quer na vida, quer no esporte. Afinal, a era das incertezas vale para tudo e para todos, e nada melhor que a mão acolhedora do seguro para proteger vidas e patrimônios.

Pensando dessa forma, a CNseg uniu-se ao time de patrocinadores de três atletas olímpicos de alta performance. A ação inédita da Confederação contempla a boxeadora Beatriz Ferreira, vice-campeã nos Jogos Olímpicos de Tóquio; o judoca Daniel Cargnin, medalhista na Olimpíada do Japão de 2021, e o atleta Darlan Romani (o sr. Incrível), campeão mundial *indoor* em 2022 (arremesso de peso).

A ação da CNseg ocorre em um momento decisivo do ciclo olímpico, mirando Paris 2024, e tem como mote: “Apoiando o esporte, mudando vidas”. “Buscamos uma conexão entre o dia a dia desses atletas com o mercado segurador. É mais um passo para fortalecer a imagem do setor, alcançar novos públicos e colocar os seguros de vez no radar das pessoas e de seus negócios”, diz Carla Simões, superintendente-executiva de Comunicação e Marketing da CNseg.

A torcida é, naturalmente, por novas medalhas, mas é também para despertar nos numerosos seguidores desses atletas a preocupação com a proteção e o bem-estar. Para celebrar o patrocínio inédito da CNseg e relatar histórias inspiradoras de superação, a *Revista de Seguros* convidou os três atletas para a entrevista desta edição, na qual eles falam de carreiras, sonhos e novos desafios.

A conquista de medalhas, antes de ratificar talentos e posições em ranking, representa histórias de superação, abnegação e amor ao esporte. Que histórias contam suas medalhas, e qual delas ocupa um lugar de destaque no seu pódio emocional?

Beatriz Ferreira — Toda medalha tem uma história muito importante, uma luta por trás dela, e é difícil descrever a mais importante até aqui. Mas acredito que minha maior conquista foi ter chegado aonde cheguei, após um início muito duro. Eu sempre me dediquei ao boxe, mas minha entrada na modalidade amadora de alto rendimento ocorreu um pouco tarde. Eu comecei treinando com homens e, como não tinha muito calendário de competições de boxe feminino, eu decidi me arriscar no Muay Thai. Como desconhecia à época que não podia treinar em dois esportes, em 2014 fui



“O time de patrocinadores fortalece todo atleta de alta performance. Eu fico mais tranquila para me preparar e fazer entregas em cima do ringue quando há o apoio do patrocínio.”

Beatriz Ferreira, boxeadora

suspensa por dois anos pela Associação Internacional de Boxe, que não permite a prática de outra arte marcial por seus atletas. Eu me afastei, mas segui treinando e dando aulas. Quando tive oportunidade de voltar a competir, participei dos Jogos Abertos de São Paulo. Lutei bem, e a seleção olímpica brasileira me chamou para fazer parte do projeto “Vivência Olímpica”, que levou promessas dos esportes para os Jogos Olímpicos do Rio 2016 para ganhar experiência. A partir daí tudo começou a melhorar para mim. Pude me dedicar 100% ao boxe.

Daniel Cargnin — No meu caso, a conquista da medalha de bronze nas olimpíadas de Tóquio (categoria peso-meio-leve) foi a mais importante. Afinal, todo atleta quer entrar no tatame olímpico e sair de lá com uma medalha. A de Tóquio foi ainda mais importante porque, em virtude da Covid-19, acabei cortado do Mundial de Budapeste (Hungria)

de 2021, o último evento antes dos Jogos Olímpicos do Japão. O mundial de judô é uma oportunidade para o atleta testar seu nível perante os adversários de fora. Ficar sem esse referencial mexeu muito com a minha cabeça, e a família foi minha fortaleza para recuperar a inteligência emocional. Isso tudo veio à cabeça quando eu subi ao pódio. Aprendi que, eventualmente, a técnica pode falhar, mas a cabeça precisa estar boa. Hoje, até acho que treino diariamente não mais para aperfeiçoar a técnica, mas para evoluir mentalmente.

Darlan Romani — Eu vou lembrar por muitos e muitos anos de minha participação nos Jogos do PAN de 2019. Tudo porque competi doente, com febre e mal-estar e, mesmo assim, me tornei campeão e bati o recorde do PAN. Era um desejo de muito tempo e ocorreu em um momento improvável, já que eu decidi competir mesmo adoentado.

Se sua vida no mundo do esporte vivesse um filme, qual seria o começo, o meio e fim do longa-metragem?

Beatriz Ferreira — Seria um filme de pouco drama e certamente de muita ação, mas bem inspirador. Eu acho que minha história de vida tem um pouco de cada coisa: superação, adrenalina, ação e sonhos também. Eu me imaginei muito como uma super-heróïna, acreditei muito e fui muito sonhadora. Então, acho que teria um pouco de cada filme, resumindo o meu.

Daniel Cargnin — O filme começaria com a decisão de lutar judô por influência de um amigo e da minha família, abrindo mão de futebol e de outros esportes. Passaria pela conquista de Tóquio sem a presença de torcida. Depois, a conquista da medalha de prata no Grand Slam de Paris e a final das Olimpíadas de 2024, assistida pela minha mãe, familiares e amigos, com a minha conquista do ouro.



Foto: CBJ

Darlan Romani — O início seria o de um cara que sai do meio do mato do interior de Concórdia, em Santa Catarina, sem grandes perspectivas e sem conhecer o mundo, mas que foi abrindo horizontes e fazendo boas escolhas para atingir seus objetivos. O filme mostraria os altos e baixos de um atleta e fecharia com a colheita dos frutos de seu esforço.

Quais são os próximos desafios e as competições mais importantes da sua modalidade? Você estará presente na próxima Olímpiada de Paris, e quais são as expectativas em relação a sua participação no próximo ano?

Beatriz Ferreira — O próximo compromisso mais importante neste ano serão os Jogos Pan-Americanos de Santiago, que acontecem de 18 a 28 de outubro, o primeiro classificatório olímpico de boxe. Estou trei-

nando muito para já garantir minha vaga para Paris neste campeonato. Conseguindo logo a classificação, poderei ficar mais tranquila e me concentrar em preparar para ir em busca da medalha de ouro em 2024.

Daniel Cargnin — Tem o Pan-Americano do Chile, e a continuidade das etapas do Gran Slan (Azerbaijão e Tóquio), além das Olimpíadas de Paris de 2024. Chego mais forte e maduro para essas disputas. No caso de Paris, acredito que vou disputar o título, já que, do grupo de top 10 da minha categoria, já superei pelo menos oito adversários. Meu objetivo é ser campeão.

Darlan Romani — Ainda temos os jogos do Pan no Chile neste ano e o mundial de Glasgow no próximo, quando vou defender meu título, além das Olimpíadas de Paris de 2024. E as perspectivas são as melhores possíveis em todas essas disputas. O sonho é grande, e vamos em busca das medalhas.

“Sou um cara que preza a segurança, seja na carreira, seja na vida. Portanto, fico feliz com a presença da CNseg entre os patrocinadores, já que dependo do meu corpo e de bem-estar para sobreviver.”

Daniel Cargnin, judoca

De que forma o time de patrocinadores fortalece sua jornada esportiva e por que eles são tão relevantes para os atletas de alta performance? No caso da CNseg, que representa o mercado segurador, qual sua avaliação desse patrocínio?

Beatriz Ferreira — O time de patrocinadores fortalece todo atleta de alta performance. Eu fico mais tranquila para me preparar e fazer entregas em cima do ringue quando há o apoio do patrocínio. A chegada da CNseg ao time me deixa imensamente feliz. É uma instituição que cuidará do meu bem-estar e dos meus familiares, permitindo que eu me ocupe apenas de conquistar medalhas.

Daniel Cargnin — Com certeza, essa soma de fatores ajuda a fazer um grande vencedor. A gente sai mundo afora, eventualmente sofre fraturas ou lesões e precisa de prote-



Foto: Wagner Carmo/CBAt

“O atleta precisa de segurança e tranquilidade e não pode temer a chegada dos boletos. Tem de manter o foco apenas nos treinamentos e, para tanto, depende da salvaguarda financeira das empresas apoiadoras.”

Darlan Romani, arremessador de peso

ção. Sou um cara que preza a segurança, seja na minha carreira, seja na vida. Portanto, fico feliz com a presença da CNseg entre os patrocinadores, já que dependo do meu corpo e de bem-estar para sobreviver.

Darlan Romani — A presença dos patrocinadores é um apoio fundamental para o atleta alcançar seus propósitos, pois o ajuda a realizar o sonho olímpico e a hastear a bandeira de seu país. Para isso, o atleta precisa de segurança e tranquilidade e não pode temer a chegada dos boletos. Tem de manter o foco apenas nos treinamentos e, para tanto, depende da salvaguarda financeira das empresas apoiadoras.

Você tem hoje uma participação ativa nas principais redes sociais com milhares de seguidores. Quais os benefícios dessa aproximação dos fãs para os atletas?

Beatriz Ferreira — Os nossos fãs nos dão um gás a mais dentro do ringue. Sou muito grata por saber sempre que há alguém, de algum lugar do mundo, me acompanhando e torcendo por mim. Principalmente em se tratando de um esporte de luta que vem ganhando mais força entre as mulheres. Então, é uma energia a mais, até porque as mídias sociais nos aproximam dos torcedores. É uma forma de eles ficarem mais próximos do nosso dia a dia, de poder conversar com a gente. Eu tento me aproveitar disso ao máximo, mantendo um bate-papo bacana com eles, inclusive estimulando-os a entrar no esporte também.

Daniel Cargnin — O relacionamento em redes sociais é gratificante, um contraponto à vida de atleta sempre tensa e agitada. Com eles, posso falar de família, pets, treinamento ou algo relaxante após um dia cansativo de treinamento. A presença de muitas crianças

e pedidos de vídeos com mensagens para familiares dos seguidores são comuns e acabam sendo uma demonstração de enorme carinho por parte deles. Esse carinho do público atenua a pressão que todo atleta sente próximo às competições mais relevantes, e a torcida pela busca de medalhas nos fortalece.

Darlan Romani — Essa participação nas redes sociais é muito proveitosa para todos. Os atletas seguidos têm a oportunidade de tornar sua modalidade esportiva mais conhecida e estimular novos praticantes. Com nosso exemplo, inspiramos pessoas a lutar pelos seus sonhos, a acreditar que é possível conquistar o mundo. Em contrapartida, os fãs nos estimulam a buscar sempre melhores marcas. Já os patrocinadores tornam-se mais admirados nas redes sociais, porque temos credibilidade e influência dentro do esporte, e as marcas tornam-se também mais conhecidas.

O PERIGO RONDA AS ESTRADAS DO PAÍS NA BOLEIA DOS CAMINHÕES

No Brasil, o modal rodoviário concentra 65% do transporte de cargas, inclusive de produtos perigosos, que representam riscos para as pessoas e para o meio ambiente

Os sinais de risco estão por toda parte: contaminação, vazamento, explosão, incêndio e morte. Eles servem de alerta para o transporte de produtos perigosos, segmento que mobiliza o mercado de seguros e acarreta uma série de exigências às empresas e aos profissionais envolvidos. Do caminhão-tanque carregado de combustível ao navio que leva substâncias químicas ao exterior, a legislação em vigor trata de reforçar as normas de proteção a essas cargas, de modo a prevenir e mitigar acidentes.

Os planos de gerenciamento de risco exercem papel-chave e ganham peso dobrado no transporte e no acondicionamento de produtos perigosos. Todo cuidado é pouco! Os acidentes podem acarretar danos ao meio ambiente e aos patrimônios público e privado, levar a perdas de vidas humanas, parar rodovias, interromper o abastecimento de água e contaminar recursos hídricos, entre outras consequências.

No Brasil, segundo a Confederação Nacional do Transporte (CNT), o modal rodoviário concentra 65% da movimentação de cargas, o que traz preocupação para autoridades e a população. Em junho, um motorista de caminhão mor-

reu na subida da Serra de Petrópolis (RJ), quando o modelo bitrem que carregava combustível tombou e explodiu. O óleo se espalhou pela pista da BR-040, atingindo parte da vegetação.

Em 2022, somente no Estado de São Paulo, houve 1.012 ocorrências envolvendo o transporte rodoviário de produtos perigosos, contra 1.095 no ano anterior. Os líquidos inflamáveis (incluídos na Classe de Risco 3) responderam pelo maior número de ocorrências, somando 640 casos. De todos os eventos, 47% foram causados por avaria mecânica e 19%, por colisão

Em 2022, somente no Estado de São Paulo, houve 1.012 ocorrências envolvendo o transporte rodoviário de produtos perigosos, contra 1.095 no ano anterior.

traseira. Houve 50 casos confirmados de impacto ambiental, a maioria com efeitos no solo. Os acidentes deixaram 30 mortos e 188 feridos. O resultado faz parte do Relatório Anual da Associação Brasileira de Transporte e Logística de Produtos Perigosos (ABTLP).

● ● ● **META ZERO**

Apesar da ligeira queda em relação ao ano anterior, as estatísticas deixam o setor em alerta. “Qualquer número diferente de zero é alto. Quando esses números são comparados aos níveis de trânsito, as ocorrências com produtos perigosos são bem menores. Contudo, a preocupação não é quantitativa, pois um único tombamento com vazamento de produto perigoso pode trazer sérios danos à população, ao meio ambiente e às empresas. A meta deve ser sempre zero”, afirma Maria dos Anjos Pereira de Matos, assistente técnica da ABTLP.

Segundo os últimos dois relatórios anuais publicados pela entidade (2020 e 2021), os produtos da Classe de Risco 3 registraram os maiores índices de ocorrência: etanol (22%), óleo diesel (19%) e gasolina (12%). Os produtos corrosivos (Classe



de Risco 8) vêm logo em seguida, com 12,5%.

Em face do potencial de risco, os cuidados estão sempre relacionados à prevenção, desde o acondicionamento até a entrega da mercadoria. Maria dos Anjos ressalta a importância do treinamento de condutores e da equipe envolvida no transporte, que, segundo ela, deve abranger o transportador, o expedidor, o contratante do transporte e o destinatário, pois a legislação prevê responsabilidade compartilhada.

“As empresas precisam estabelecer mecanismos técnicos e administrativos para a gestão preventiva dos riscos decorrentes do transporte de produtos perigosos. O objetivo é reduzir e controlar os fatores que contribuem para as ocorrências. Daí a importância de acompanhar os requisitos legais como forma de garantir um transporte correto e seguro”, complementa Ma-

ria dos Anjos, lembrando que a ABTLP criou uma Comissão Especial para discutir semanalmente esses requisitos.

O transporte e o armazenamento desse tipo de carga exigem cuidados especiais e um planejamento minucioso. De acordo com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), produtos como fertilizantes, bioquímicos, combustíveis e materiais tóxicos, radioativos ou corrosivos são considerados de natureza perigosa.

Dependendo da carga, as exigências podem incluir Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos, emitida pelo Ibama, um rótulo de risco, painel de segurança e autorizações de órgãos como o Exército, a Polícia Federal e a Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim).

“Um único tombamento com vazamento de produto perigoso pode trazer sérios danos à população, ao meio ambiente e às empresas. A meta deve ser sempre zero.”

Maria dos Anjos Mattos, ABTLP

“Não há falta de oferta quando se trata do seguro para transporte de cargas perigosas. O produto é desenhado conforme a demanda do cliente e o tipo de carga em questão.”

Marcos Siqueira, FenSeg



REGULAMENTAÇÃO NO PAÍS

No Brasil, o transporte de produtos perigosos é regulamentado pela Lei 10.233/2001 e por resoluções da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq). No caso da ANTT, a resolução mais recente é a 5.998/2022, que atualizou a relação de produtos perigosos. Em vigor desde 1º de junho, ela contempla infrações classificadas em quatro grupos, de acordo com a gravidade, e multas que variam de R\$ 500 a R\$ 6 mil. A fundamentação técnica vem das recomendações internacionais do Comitê de Peritos no Transporte de Produtos Perigosos da ONU, que são atualizadas periodicamente.

A ANTT fiscalizou mais de dez mil carregamentos de produtos perigosos em rodovias e ferrovias desde o início do ano passado. Os principais alvos das operações foram os municípios de Foz do Iguaçu, Magé, Paracambi e Porto Alegre. Neste ano, de janeiro a julho, houve 1.616 fiscalizações, com lavratura de 1.839 autos de infração. Em 2022, foram 8.409

fiscalizações, com 5.872 autos de infração. As principais irregularidades dizem respeito aos equipamentos para situações de emergência inadequados para uso ou incompletos e à sinalização do transporte de produtos perigosos.

Considerando o risco potencial dessas cargas, a margem de erro é muito pequena. Nas rodovias, os horários em que o caminhão pode circular nas estradas, o itinerário e os locais permitidos para paradas devem ser controlados com rigor. Os veículos não podem circular em regiões densamente povoadas ou próximas de reservatórios e reservas. Além disso, é preciso portar todos os documentos relacionados às licenças exigidas, como os Certificados de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) e de Inspeção Veicular (CIV).

Já os motoristas devem ter a certificação de Transporte de Produtos Perigosos (TPP), oferecida pelas empresas contratantes. Eles necessitam ainda do certificado de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos (MOPP) e do curso de especialização regido pelo Conselho Nacional de Trânsito. Em paralelo, os Equipamentos de Proteção Individual

(EPIs) são peças obrigatórias para condutores e para todos aqueles que operam a carga e a descarga do veículo.

REPARAÇÃO DE DANOS

O mercado de seguros contribui para fortalecer a proteção de todos os agentes envolvidos nesse segmento, além de reparar possíveis danos ao meio ambiente e a terceiros. Em primeiro lugar, existem os seguros obrigatórios no transporte de cargas em geral. Os mais conhecidos são aqueles feitos para transportadoras e embarcadores. O RCTR-C, conhecido como seguro de acidente, é obrigatório para todas as empresas que prestam serviços de transporte e cobre prejuízos causados por tombamento, colisão, capotamento, incêndio e explosão.

Outro seguro para transportadores é o Responsabilidade Civil – Desaparecimento de Carga (RCF-DC), conhecido por seguro de roubo, que cobre o roubo da carga simultaneamente ao do veículo e a apropriação indebita da mercadoria. Além dos seguros para transportador, existe também o Seguro de



“Para evitar acidentes, é imprescindível uma inspeção visual e técnica, pois somente dessa maneira é possível avaliar aspectos ofensores à segurança no trânsito.”

Idenes Magalhães Júnior, ABGR

Transporte Nacional (TN), disponível para o proprietário da carga ou o embarcador, que também é obrigatório por lei.

As cargas perigosas são contempladas no Seguro de Responsabilidade Civil e Ambiental, que tem cobertura mais abrangente e inclui perdas e riscos relacionados às mercadorias descritas como perigosas. Agarantia envolve os danos causados a terceiros e ao próprio veículo de transporte. Também estão cobertos os danos decorrentes de poluição causados por vazamento, contaminação, incêndio ou explosão. Entre eles, os custos para limpeza da pista em caso de vazamento e redução de impacto ambiental.

“Não há falta de oferta quando se trata do seguro para transporte de cargas perigosas. O produto é desenhado conforme a demanda do cliente e o tipo de carga em questão. Os planos de gerenciamento de risco e de redução de acidentes passaram a ser condição fundamental para a aceitação do seguro. De modo geral, transportadoras e embarcadores precisam do respaldo de uma seguradora quando se trata de uma carga tão exposta a riscos”, explica Marcos Siqueira, vice-presidente da Comissão de Transportes da FenSeg.

Um ponto importante nesse sentido é a Lei nº 14.599/2023, que disciplina as novas regras sobre o seguro no transporte rodoviário de cargas. Até então, a Lei 11.442/2007 permitia que o seguro nesse modal pudesse ser contratado tanto pelo transportador quanto pelo embarcador. Agora, o artigo 13 incluiu a exigência de que a contratação do seguro, em relação à carga e à frota de veículos, seja obrigação do transportador.

Siqueira acredita que os motoristas, de modo geral, estão mais preparados para lidar com o transporte de produtos perigosos. No entanto, ele propõe que as empresas criem planos de benefícios que estimulem os condutores a prevenir acidentes. “Eles podem receber prêmios e bônus por bons resultados. Dessa forma, terão mais comprometimento e evitarão riscos desnecessários”, acrescenta.

A Associação Brasileira de Gerência de Riscos (ABGR), entidade criada em 1983, defende uma série de medidas para aperfeiçoar os mecanismos de *risk management*. Entre elas, a ampliação da cultura e da percepção das empresas em relação aos riscos; a importância da

gestão técnico-financeiro dos riscos ambientais; e o reforço da correta estruturação e contratação de programas de gestão de riscos e seguro para toda cadeia de produção e consumo.

Na opinião de Idenes Pedro Magalhães Júnior, conselheiro fiscal da ABGR, e de Alfredo Chaia, membro do Conselho Deliberativo da entidade, a integração do gerenciamento de risco e a fiscalização das autoridades ajudam a mitigar os riscos de acidentes. De modo geral, ambos veem a fiscalização de rotina por órgãos oficiais aos embarques como “branda”.

“As autoridades estão com foco na fiscalização eletrônica, e as informações geradas nos meios digitais têm sido cada vez mais utilizadas. Mas, para evitar acidentes, é imprescindível uma inspeção visual e técnica, pois somente dessa maneira é possível avaliar aspectos ofensores à segurança no trânsito”, avalia Magalhães Júnior.

Segundo ele, alguns estados já estão criando comitês de estudos e prevenção de acidentes e danos ambientais, com forte intervenção em acidentes e autuações aos intervenientes, embarcadores e transportadores.

MOVIMENTAÇÃO DE GRÃOS NAS RODOVIAS GERA RISCOS PARA OS SEGUROS

Safra recorde impulsiona carteira de transportes, mas a frota de caminhões com idade avançada aumenta riscos de acidentes que podem gerar perdas crescentes

Mais uma vez, o agro vai puxar a demanda de seguros de transporte de cargas no País. Essa propulsão tem relação direta com a safra recorde de grãos estimada para este ano. Há, contudo, uma série de empecilhos na rota da movimentação rodoviária de mercadorias, como panes mecânicas, acidentes, roubo e furto, falhas humanas etc. Esses acidentes de percurso comprometem o desempenho das seguradoras e os ganhos de produtores rurais e geram riscos de quebra de contratos das *tradings* agrícolas.

“O agro é propulsor da carteira de transporte rodoviário, mas também representa enormes riscos, sobretudo de acidentes e de desvios de mercadorias”, confirma Marcos Siqueira, vice-presidente da Comissão de Transportes de Cargas da FenSeg.

Neste ano, o campo vai produzir 317,6 milhões de toneladas de grãos, segundo estimativa recente da Conab. A alta da safra é de 16,5% quando comparada à do ano imediatamente anterior (2021/2022), com 44,9 milhões de toneladas a mais para movimentação.

Duas modalidades refletem a declaração de Marcos Siqueira sobre perdas e ganhos no ramo de transportes. Uma é a de Responsabilidade

“O agro é um propulsor da carteira de transporte rodoviário, mas também representa enormes riscos, sobretudo de acidentes e de desvios de mercadorias.”

Marcos Siqueira, FenSeg

Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR/C), que cobre danos causados a mercadorias de terceiros por acidentes; a outra é a de Responsabilidade Civil Facultativa do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RCF-DC), o seguro contra roubo.

O primeiro gerou prêmios diretos de R\$ 392 milhões nos cinco primeiros meses de 2023, e

as indenizações somaram R\$ 256 milhões. A sinistralidade foi de 63,8% no período. Em 2022, dos R\$ 5,7 bilhões obtidos nas modalidades de transporte, a de RCTR/C teve receita de R\$ 1,6 bilhão e pagou R\$ 1 bilhão em indenizações (sinistralidade de 63%).

No seguro contra roubo (RCF-DC), a arrecadação acumulada até maio foi de R\$ 392 milhões, e as indenizações, de R\$ 256 milhões (sinistralidade de 63,8%). Em 2022, foram R\$ 983 milhões em arrecadação, e R\$ 629,1 milhões de pagamentos de indenizações (sinistralidade de 65%).

● ● ● **IDADE AVANÇADA**

A frota de caminhões é um dos pontos de preocupação. Relatório da frota circulante produzido pelo Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (Sindipeças) confirma que o ritmo de modernização da frota é ainda granular: cresceu apenas 2,5% em 2022, segundo o estudo, chegando a 2,16 milhões de veículos.

Além disso, o Sindipeças constata que a idade média de 22,9% da frota circulante é de cinco anos, em média; 48,4% têm entre 6 e 15 anos; e



“Renovação da frota, manutenção regular dos veículos, vias com mais qualidade para circulação e melhores condições de trabalho devem ser preocupação de todos.”

Elisângela Lopes, CNA

28,7%, mais de 16 anos. Os dados sugerem que a modernização da frota precisa avançar. Há um alento: o número de caminhões emplacados nos últimos dois anos foi de 283,4 mil, de acordo com a Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrade).

A Polícia Rodoviária Federal registrou 17.517 acidentes envolvendo caminhões em 2021, e outros 17.939 no ano passado. No acumulado dos cinco primeiros meses de 2023, foram 6.774 acidentes com caminhões, segundo a PRF. Coordenador de Prevenção e Atendimento de Acidentes da PRF, Paulo Guedes explica que grande parte dos acidentes decorre de falhas humanas.

Dos acidentes de 2022, 245 casos decorreram de reação tardia dos motoristas ou sequer houve reação, indicando que o motorista dormiu ao volante. Para Guedes, todos esses casos podem melhorar com treinamento adequados dos profissionais e respeito ao regulamento.

A falha humana é o principal fator dos acidentes nas rodovias que envolvem caminhões e perdas significativas. “As seguradoras preocupadas em melhorar a segurança viária devem conhecer mais de perto o treinamento dado pelas empresas de transporte aos profissionais em sua política de subscrição”, sugere Guedes.

“As seguradoras preocupadas em melhorar a segurança viária devem conhecer mais de perto o treinamento dado pelas empresas de transporte aos profissionais em sua política de subscrição.”

Paulo Guedes, PRF

A segurança no tráfego de mercadorias é também uma preocupação constante de produtores e tradings agrícolas, dada a frequência de acidentes e severidade dos danos, reconhece a especialista Elisângela Pereira Lopes, a assessora técnica da Comissão Nacional de Infraestrutura e Logística da Confederação Nacional da Agricultura (CNA).



ESTRESSE DOS MOTORES

Os dados das seguradoras confirmam que os sinistros são mais frequentes entre caminhões de autônomos, que, em geral, são mais velhos e sofrem estresse dos motores durante o ápice de safras, tornando-os mais propensos a falhas e acidentes.

O modal rodoviário precisa ser olhado com extrema atenção, segundo Elizangela, já que responde por pelo menos 60% da movimentação de cargas do País. “Renovação da frota, manutenção regular dos veículos, vias com mais qualidade para circulação e melhores condições de trabalho devem ser preocupação de todos”.

Uma das rodovias que mais registram acidentes é a BR-116, que atravessa dez estados, ligando Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro e Fortaleza, informa o Instituto Paulista do Transporte de Cargas (IPTC).

O total de acidentes acumulados de janeiro de 2022 até fevereiro de 2023 ultrapassou 26 mil. Desses, 14,6% ocorreram na BR-116 e 14,2%, na BR-101. As demais rodovias registraram, em média, uma taxa de 5% ou menos do total de acidentes.

OS IMPACTOS DA JUDICIALIZAÇÃO NO MERCADO DE SEGUROS

Eventual inclusão de sinistros não previstos desequilibra o contrato de seguro, gerando custos adicionais a todos os grupos de segurados



1. Ana Tereza Basílio: Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio de Janeiro. Sócia do Basílio Advogados.



2. Paula Menna Barreto Marques:
Doutoranda em Direito pelo IDP. Mestre em
Direito Processual pela UERJ. Stage International
– Ecole de Formation Professionnelle des Barreaux
de la Cour D'Appel de Paris (EFB). Pós-Graduada
em Direito Processual Civil pela PUC-Rio. Sócia
do Basílio Advogados.

Um tema que tem sido objeto de profundo debate acadêmico é a chamada excessiva judicialização. No que diz respeito especificamente ao mercado segurador, com uma intervenção cada vez mais exacerbada do Poder Judiciário nos contratos, um aspecto relevante é objeto de grande celeuma: afinal, os consumidores finais, consideradas todas as repercussões das decisões judiciais que interferem nos contratos de seguro celebrados, são beneficiados ou prejudicados com essa massiva ingerência estatal?

É inegável a relevância do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana – e de todos os direitos fundamentais dele decorrentes – para o estágio atual do Estado Democrático de Direito. A sua incontestável relevância no cenário jurídico e o empenho global para a sua concretização, tanto através das Constituições de diversos países, quanto em decisões judiciais relevantes, deve ser exaltada, como expressão de desejada evolução civilizatória.

Também nesse sentido, a promulgação do Código de Defesa do Consumidor (1990) veio como um verdadeiro marco balizador – e, de igual modo, limitador – da atuação dos prestadores de serviço e fornecedores em geral, em benefícios à parte mais fraca das relações comerciais, que é, em regra, o consumidor de bens e serviços.

Esses marcos legislativos foram fundamentais para proporcionar relações de consumo

mais justas e equilibradas e representam um paradigma internacional a ser seguido.

No entanto, o que se verifica atualmente, no caso do mercado segurador, é um desacerbado ativismo judicial, em alguns casos, inclusive, com invasões da seara legislativa e, especialmente, regulatória. Esse fenômeno, que não decorre da legislação e não é respaldado pela Constituição da República, traz prejuízos para todo o sistema e também acaba por gerar resultados indesejáveis para os próprios segurados.

A área de seguros é normatizada por leis e regras reguladoras específicas, embasadas pelo caráter eminentemente técnico e lastreadas em cálculos atuariais. Por outro lado, algumas decisões judiciais ativistas sobre o tema de seguro acabam, na maioria das vezes, sendo tomadas com base em critérios unicamente morais e que em nada se relacionam com o tecnicismo necessário para o aprofundamento da questão.

Essas decisões judiciais, que desconsideram e muitas vezes colidem com as normas regulatórias, ao fim e ao cabo, desequilibram o contrato de seguro, gerando instabilidade e disparidades que são incompatíveis com os critérios atuariais que regem essa importante modalidade contratual.

Ora, por mais que se busque – como alguns alegam – a justiça no caso concreto, para que seja determinada a cobertura de sinistro não prevista no contrato, adequando-o a uma nova realidade para atender a determinado segurado,



“O princípio do mutualismo que rege o contrato de seguro é quebrado sempre que se interfere na relação contratual para adicionar uma cobertura que não estava antes prevista.”

“Decisões judiciais que colidem com as normas regulatórias desequilibram o contrato de seguro, gerando instabilidade e disparidades incompatíveis com os critérios atuariais.”

o que se vê é que o desequilíbrio – absolutamente imprevisto – gerado pelo intervencionismo judicial prejudica o sistema como um todo, em detrimento de todos os demais segurados.

O princípio do mutualismo que rege o contrato de seguro é quebrado sempre que se interfere na relação contratual para adicionar uma cobertura que não estava antes prevista e, por conseguinte, não foi objeto de reserva de recursos do respectivo grupo segurado para seu pagamento.

Isto porque o mutualismo é o princípio fundamental para a sustentabilidade dos contratos de seguro, que permite a diluição do risco entre os segurados da carteira seguradora ou mesmo de

uma determinada apólice, permitindo-se a reunião de grupos de pessoas com riscos homogêneos para a formação de um fundo comum, do qual sairão todos os recursos para o pagamento das indenizações. Decorre daí uma verdadeira solidariedade financeira dentre todos os segurados.

Essa solidariedade se resume no seguinte: aqueles que não sofreram o sinistro pagam pelos gastos com os usuários que sofreram. Com isso, as perdas econômicas decorrentes de certos eventos, que seriam grandes demais para um único indivíduo, são divididas entre um grupo, de forma que cada um assume uma pequena parcela, previamente conhecida.

Entretanto, para que esses riscos sejam considerados transferíveis ao grupo segurado, alguns requisitos devem ser, necessariamente, observados, tais como (i) a obrigatoriedade de uma coletividade segurada; (ii) as perdas (ou a ocorrência do sinistro) não podem ser intencionais; (iii) o custo deve ser mensurável ou previamente determinado; e (iv) a probabilidade de perda deve ser calculável.

Assim, eventual inclusão de sinistros que não estavam previamente contratados desequilibra o contrato de seguro, gerando custos adicionais a todos os grupos de segurados e alterando o equilíbrio do contrato.

Por sua vez, as seguradoras para fazer frente aos custos do seguro, além dos valores estimados dos sinistros – para os quais são feitas provisões técnicas para garantir a segurança das operações e dos beneficiários –, mantêm também reservas para custos inesperados, decorrentes de outros riscos a que eventualmente estejam expostas, como alterações de mercado, operacionais e regulatórias. Todas essas variáveis influem diretamente no prêmio cobrado pela operadora.

Em outras palavras, quem arca com o pagamento de determinada condenação a respeito de sinistro não contemplado nas apólices de seguros são, na verdade, os demais segurados. E são eles que terão de arcar, em condomínio, com os custos decorrentes dessa concessão de cobertura não prevista. E essa circunstância deve ser sempre considerada.

Se de um lado, há o dever do Poder Judiciário de intervir nas relações negociais, garantindo-se o equilíbrio aos consumidores, de outro, existe a obrigação estatal de sustentação dos seguros, de modo a manter a higidez desse relevante sistema.

Portanto, a crise do mercado segurador, em parte gerada pelo intervencionismo exacerbado do Poder Judiciário, acarreta mais prejuízos aos consumidores do que benefícios, na medida em que onera outros segurados e inviabiliza a atividade das seguradoras de pequeno e médio portes, causando uma concentração de mercado, e especialmente determinando o aumento das contrapartidas para os contratos de seguro, em detrimento dos próprios segurados.

OS BÔNUS E OS ÔNUS DA BOMBA DEMOGRÁFICA A CAMINHO DO BRASIL

Envelhecimento acelerado exige aportes crescentes para custear a saúde pública e os benefícios previdenciários, e gera impactos no mercado segurador

Os efeitos colaterais da bomba demográfica estão a caminho do Brasil, provocando extraordinária repercussão na economia, nas empresas e nas três esferas de Governo nas próximas décadas. Significa conviver com um maior contingente de idosos, migrações internas e externas da população, forte queda na taxa de natalidade e aumento da expectativa de vida, e buscar respostas assertivas para atuar nesse cenário desafiante e único.

Presidente da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) de 2019 a 2022 e conselheiro do International Institute of Administrative Sciences Diogo Costa adverte que sociedades envelhecidas perdem a capacidade de manter um crescimento sustentável a longo prazo. “A diminuição da taxa de natalidade encolhe a força de trabalho e pressiona os sistemas de saúde e segurança social, exigindo mais recursos sem a devida reposição de contribuintes jovens”, destacou ele, em artigo publicado no Instituto Millenius, think tank que identifica problemas e soluções

para os desafios econômicos e sociais do País.

Para empresas, essas mudanças demográficas podem representar uma guinada sutil (ou não) no padrão de consumo das famílias, sobretudo nas lideradas por idosos. Para os entes públicos, crescentes aportes para custear a saúde pública e os benefícios previdenciários, sacrificando outros investimentos públicos estratégicos: educação, habitação, infraestrutura etc. Com o provável desequilíbrio das contas da previdência pública no futuro, algumas vozes já preveem a necessidade de nova reforma nas próximas décadas.

Por fim, para as economias, há a ameaça virtual de perda de produtividade pelos *gaps* gerados pelo envelhecimento da população, dificuldades de repor a mão de obra e fuga de cérebros, já que o assédio de jovens e profissionais mais bem qualificados tende a se agravar. O número mais recente da ONU diz que 281 milhões de pessoas, ou 3,6% da população global, formavam o exército de migrantes em 2020. Esse número deverá dar saltos nos próximos anos, já que a corrida por mão de obra começa a se intensificar.

“A redução da taxa de natalidade encolhe a força de trabalho e pressiona os sistemas de saúde e segurança, exigindo mais recursos sem reposição de contribuintes jovens.”

Diogo Costa, International Institute of Administrative Sciences



O Reino Unido, por exemplo, emitiu 17,4 mil vistos de trabalho a profissionais de saúde e cuidadores do Zimbábue nos últimos 12 meses encerrados em março, colocando em crise o sistema médico do país africano. Portugal flexibilizou as regras de ingresso para atrair a comunidade lusa espalhada no mundo. Austrália é outro país que se destaca por atrair estrangeiros. É o começo da disputa que englobará cada vez mais países numa busca desenfreada por profissionais estrangeiros.



PRESSÃO NOS CUSTOS

A transição demográfica é também um novo capítulo de desafios, oportunidades e pontos cegos para o mercado segurador. Para a Saúde Suplementar, o envelhecimento da população representa crescente pressão nos custos de seus planos; para Previdência e Vida, oportunidades de mitigar os custos financeiros futuros da velhice. Para Danos e Responsabilidades, um jogo de perde e ganha, sobretudo entre as médias e

pequenas seguradoras, com a migração interna crescente, o que pode deixar o consumidor de hoje fora de seu alcance amanhã.

Vale lembrar que os primeiros dados do Censo Demográfico de 2022, publicados pelo IBGE em junho, destacam a perda absoluta de população em estados como Rio de Janeiro e Bahia e identificam uma marcha para o Centro Oeste, destaca o demógrafo José Eustáquio Diniz Alves.

Ainda que os dados do novo Censo sejam preliminares e possam ser vistos como difusos para o segmento de Danos e Responsabilidades, seus efeitos são mais cristalinos e previsíveis para os segmentos de benefícios do mercado segurador. Afinal, o Brasil começa a envelhecer mais rapidamente que o esperado, há uma migração interna e externa em andamento, o bônus demográfico aproxima-se de seu fim e, a partir de 2040, o País poderá conviver com o começo da inflexão da população, descreve José Eustáquio Diniz Alves.

Para ele, com a contagem regressiva do bônus demográfico (maior proporção de pes-

“O Brasil dependerá cada vez mais de salto na produtividade e do fim do etarismo, para incorporar mais idosos ao mercado do trabalho e tentar sair da armadilha da renda média.”

José Eustáquio Diniz Alves, demógrafo



O Brasil saltou de **13 milhões** de pessoas com **60 anos em 1998**, para **34 milhões** hoje. A França levou **115 anos** para dobrar seu contingente de idosos. E os Estados Unidos, quase **70 anos**.

soas em idade de trabalhar), “o Brasil dependerá cada vez mais de salto na produtividade e do fim do etarismo, para incorporar mais idosos ao mercado do trabalho e tentar sair da armadilha da renda média.”

O Censo informa que o País contava com 203 milhões de pessoas no ano passado, dez milhões a menos que o estimado pelo IBGE anteriormente, resultado que indica crescimento populacional de apenas 6,5% entre 2010 e 2022, o menor já observado no Brasil. O número é bem abaixo dos 213 milhões previstos pelo próprio IBGE em 2021 ou os 207,8 milhões de 2022.



AUMENTO DE IDOSOS

Um paper da FenaSaúde examina os impactos do envelhecimento nos planos de saúde e lembra que, em 20 anos, o País mais que dobrou sua população idosa. “O Brasil saltou de 13 milhões de pessoas com 60 anos em 1998, para 34 milhões de idosos hoje. A França, por sua vez, levou 115 anos para dobrar seu contingente de idosos. E os Estados Unidos, quase 70 anos”, informa o documento.

No Brasil, em 2040, aponta o estudo da Federação, já teremos mais idosos do que jo-

vens de até 19 anos. Até 2052, a população de brasileiros com mais de 60 anos vai dobrar de tamanho de novo. Serão 68 milhões. A frequência de utilização vem crescendo ao longo dos anos e, portanto, se mantivermos tudo como está, não será possível garantir com qualidade a assistência à saúde”, adverte.

O estudo assinala que o sistema suplementar precisa ser repensado e reorganizado para fazer frente à transição demográfica, porque sua sustentabilidade é ameaçada quanto menor for o número de jovens. “Garantir o funcionamento do sistema diante do envelhecimento populacional torna-se um desafio, porque a Saúde Suplementar tem como pilar o mutualismo e o pacto intergeracional, ou seja, os jovens custeiam parte da utilização do sistema pelos idosos”, diz o documento.

O estudo afirma que não há uma bala de prata para garantir a sustentabilidade, visto que, além dos fatores estruturais, há aspectos conjunturais que influenciam esse equilíbrio, como o cenário macroeconômico do País e o nível de emprego formal.

O que fazer? “Diante desse cenário, as operadoras de planos de saúde vêm investindo, cada vez mais, em programas de promoção da saú-

de e prevenção de riscos de doenças e no gerenciamento do cuidado ao paciente, a fim de aumentar a qualidade de vida dos beneficiários e, consequentemente, reduzir os gastos com as complicações e agravamento principalmente de doenças crônicas”.

Além disso, medidas para racionalizar o uso do sistema, aumentar a eficiência e reduzir custos são desafios em âmbito mundial. A tecnologia ocupa papel central nessa estratégia, e sua adoção e disponibilização pelos planos de saúde exigem análises rigorosas de custo-efetividade.

De qualquer forma, é preciso ter no radar que o aumento da proporção de idosos nos planos produz crescimento dos custos e desequilíbrio no sistema. A razão é que os integrantes dessa faixa etária geram mais despesas assistenciais em relação às demais, porque sofrem mais de doenças crônicas (como hipertensão e diabetes), exigem acompanhamento médico constante, e males que demandam exames mais sofisticados e custosos. Entre as saídas para atenuar o desequilíbrio esperado, a FenaSaúde defende a flexibilização para comercialização de novos produtos, a fim de que as operadoras diversifiquem suas ofertas, com diferentes tipos de cobertura e valores das contribuições.



● ● ● DESAFIOS DEMOGRÁFICOS

Sobre o pronunciado envelhecimento da população, o presidente da FenaPreví, Edson Franco, afirma que os planos previdenciários e os seguros de pessoas têm papel fundamental nesse quadro.

Edson entende que a tendência das seguradoras é de ampliar a oferta de produtos, tornando-os mais flexíveis e customizáveis às necessidades dos mais diversos consumidores, focando em todo o seu ciclo de vida. Nesse sentido, lembra ele, é vital atualizar o marco regulatório para ampliar a gama de produtos, como o seguro de Vida Universal, consagrado no mercado global, bem como a estruturação de novos tipos de rendas.

“As seguradoras aguardam o novo marco regulatório dos planos previdenciários, para estruturar rendas condizentes com o cenário demográfico de aumento da longevidade. Precisamos agregar ao portfólio uma formatação de rendas mais moderna, com maior flexibilidade e customizáveis, aderentes às diferentes necessidades do cliente durante todo o período de ‘aposentadoria’. Ou seja, uma nova estrutura de rendas que considere as alterações sociais, o novo perfil da população 60+ e a dinâmica do novo mercado de trabalho. Somente desse modo conseguiremos ter um

olhar voltado às necessidades dos consumidores ao longo de todo o ciclo de vida para melhor atendê-los”, assinala Edson Franco.

Para ele, o Brasil precisa criar as condições necessárias para ampliar a presença dos seguros de pessoas e dos planos previdenciários, visando a redução do gap de proteção à renda. “Estamos vivendo mais e, portanto, necessitamos poupar mais para conquistar proteção por mais tempo. Países desenvolvidos têm elevadas taxas de participação dos seguros e da previdência privada na economia, pois crescimento e proteção andam juntos”, lembra ele.

Edson Franco acrescenta que a proteção à renda, por meio da contratação de planos previdenciários, se torna ainda mais relevante, pois o envelhecimento da população mais rápido do que o esperado, decorrente da retração da taxa de natalidade mais acelerada do que o previsto e do aumento da longevidade, mostram que o pacto intergeracional, no qual se baseia o sistema público de previdência, está cada vez mais fragilizado.

Há um grande gap de proteção à renda a ser mitigado. “Sem dúvida alguma, há um enorme potencial, principalmente quando consideramos o baixo percentual da população que se encontra amparada pela proteção dos produtos

“Precisamos agregar ao portfólio uma formatação de rendas mais moderna, com maior flexibilidade e customizáveis, aderentes às diferentes necessidades do cliente durante o período de ‘aposentadoria’.”

Edson Franco, FenaPreví

previdenciários e securitários”, afirma o presidente da FenaPreví.

São 11 milhões de brasileiros com planos de previdência complementar aberta, o que representa 5,3% da população brasileira, conforme dados do Censo Demográfico de 2022. Se considerarmos os participantes do sistema de previdência fechada, o percentual da população que está coberta pelo sistema de previdência complementar (aberta + fechadas) é de 7,2%.

Atualmente, os planos individuais atendem a 8,7 milhões de brasileiros. Já os planos coletivos de previdência aberta reúnem 2,3 milhões de participantes, o que representa somente 4,6% dos 60 milhões de trabalhadores formais (PNAD Contínua - 1º trimestre de 2023), demonstrando que ainda há muito potencial.

No caso dos seguros de pessoas, o valor anual dos prêmios representa apenas 0,6% do PIB nacional. Participação bem inferior quando comparado à dos seguros em economias vizinhas.

Os ativos em planos de previdência representam 25% do PIB (2021), 12,5% se considerarmos apenas a previdência aberta. O País é a 11ª economia mundial em 2022, mas está em 26º lugar (total de 71 países) em representatividade dos ativos, segundo a FenaPreví.

“TEMPESTA DE PERFEITA” COLOCA OS PLANOS DE SAÚDE EM RISCO

Reajustes abaixo da alta de custos, tratamentos caros, aumento de utilização, fraudes e insegurança jurídica explicam crise do segmento e ameaçam o atendimento a 50 milhões de usuários

O setor de planos de saúde vive uma “tempesta perfeita”, como define a diretora-executiva da FenaSaúde, Vera Valente. Reajustes de mensalidades que não cobrem a variação dos custos, gerando sucessivos déficits operacionais; exames e procedimentos cada vez mais caros, com tratamentos que custam mais de R\$ 7 milhões por paciente; aumento da frequência de utilização; insegurança jurídica; escalada das fraudes e judicialização crescente são os ingredientes da crise. Esse conjunto de fatores põe em risco a Saúde Suplementar e o atendimento a mais de 50 milhões de beneficiários de planos médico-hospitalares, ameaçando ainda sobreendar o já abarrotado Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 2022, as operadoras de planos médico-hospitalares tiveram déficit operacional de R\$ 10,7 bilhões, pior resultado em 25 anos. As receitas decresceram 2,8%, mas as despesas subiram 0,1%. Em setembro, a sinistralidade atingiu o recorde de 93,2%. Com o controle da pandemia da Covid-19, os planos autorizaram 1,8 bilhão de procedimentos, 10,6% a mais que em 2021. A alta das internações foi de 13,5%, e a de consultas, 12,7%.

Para Vera Valente, os dados revelam um novo padrão de uso do sistema. Segundo ela, foi o primeiro momento em que o setor superou os números anteriores à pandemia em determinados procedimentos. Das 264,7 milhões de consultas em 2022, 60 milhões foram em pronto-socorro, 34,7% a mais que em 2021 e 4,3% a mais que em 2019, último ano pré-pandêmico. Na crise da Covid-19, as operadoras ligadas à FenaSaúde autorizaram 585 mil internações e oito milhões de exames sorológicos ou de PCR, ao custo de R\$ 30,4 bilhões.

O quadro de dificuldade permanece inalterado neste ano. No primeiro semestre de 2023, as operadoras de planos médico-hospitalares tiveram déficit operacional de R\$ 4,3 bilhões.

Os índices de reajuste dos planos individuais, definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), são um dos principais alvos de crítica das operadoras, por não compensar a alta dos custos. Além disso, duas leis promulgadas em 2022 afetaram fortemente o setor. Em março, a Lei 14.307 acelerou o processo de incorporação ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, cuja atualização passou de bienal a contínua. Em setembro, a

Lei 14.454 retirou o caráter taxativo do Rol – tratamentos, terapias e medicamentos da lista passaram a ser considerados apenas exemplos do que as operadoras têm de oferecer. Para piorar, em agosto, a ANS extinguiu o limite a sessões com psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e fisioterapeutas.

“A forma de reajuste dos planos individuais não considera parâmetros importantes como a sinistralidade das carteiras, a diferença entre modalidades de negócios, a regionalização de produtos, o fim da limitação de terapias e a velocidade da incorporação de procedimentos e medicamentos na lista de coberturas obrigatórias. O índice fica descolado do avanço real de custos”, afirma Vera.

Ela ressalta que o índice médio nos três últimos reajustes – incluindo o atual, de 9,63% – ficou em 5,64%, ante um IPCA médio de 6,79%. “Os planos individuais respondem por 18% dos beneficiários de assistência médica, ou nove milhões de usuários. A oferta poderia aumentar com a revisão da atual fórmula de reajuste”, informa.

Entre os fatores que ameaçam a Saúde Suplementar, o presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, destaca o envelhecimento popula-



cional, que eleva o número de procedimentos; a atualização tecnológica, que encarece os custos; a ampliação das coberturas e as fraudes. Cada beneficiário, diz ele, precisa se conscientizar de que o plano só pode ser usado quando realmente for necessário.

“Às vezes, a pessoa vai a um médico, e ele pede uma lista de exames. Vai a outro, e ele pede mais exames, muitos iguais. O paciente tem de informá-lo sobre isso. Existe também quem empreste a carteirinha, e há clínicas que oferecem tratamentos estéticos e os caracterizam como exames ou consultas. O beneficiário precisa entender que tudo isso é fraude”, detalha.



VARIAÇÃO DOS CUSTOS

O diretor-presidente da ANS, Paulo Rebello, afirma que o índice de reajuste dos planos individuais se baseia na variação dos custos assistenciais, informados pelas próprias operadoras. Ele considera inadequado comparar o reajuste dos planos à inflação. “Índices como o IPCA medem a variação de preços de produtos e serviços. Já os índices de reajuste de planos de saú-

são de custos, pois medem a variação combinada de preços e de quantidades consumidas.”

Rebello explica que o percentual calculado pela ANS considera aspectos como as mudanças nos preços dos produtos e serviços em saúde, bem como as mudanças na frequência de utilização, e ressalta que os custos do setor sempre subiram acima do IPCA, o que se reflete nos reajustes. “O recorte dos últimos três anos foi uma exceção, pela brutal redução no uso de serviços, devido à pandemia.”

Segundo o executivo, o resultado do setor de planos médico-hospitalares foi positivo em três dos últimos cinco anos. Lembra ainda que, apesar do prejuízo operacional, a Saúde Suplementar (operadoras médico-hospitalares, operadoras exclusivamente odontológicas e administradoras de benefícios) teve, no segundo trimestre de 2023, resultado líquido de R\$ 1,1 bilhão, sendo R\$ 837,2 milhões de planos médico-hospitalares.

Rebello afirma ainda que o fim do limite do número de terapias levou em conta a importância de promover a igualdade de direitos e o acesso aos tratamentos a todos os usuários.

Sobre o Rol de Procedimentos, ele diz:

“Os planos individuais respondem por 18% dos beneficiários de assistência médica, ou nove milhões de usuários. A oferta poderia aumentar com a revisão da atual fórmula de reajuste.”

Vera Valente, FenaSaúde



“A cada dia surgem tecnologias que proporcionam melhor resultado para os pacientes, motivo pelo qual o processo de revisão do Rol é dinâmico e tem sido aprimorado sistematicamente.”

Paulo Rebello, ANS

“A cada dia surgem tecnologias que proporcionam melhor resultado para os pacientes, motivo pelo qual o processo de revisão do Rol é dinâmico e tem sido aprimorado sistematicamente”. Muitas das inclusões feitas na lista, afirma ele, reduzem custos, pois aceleram a recuperação, diminuem o tempo de tratamento e agilizam os diagnósticos.

● ● ● MARCO LEGAL

Apesar dos problemas, a Saúde Suplementar continua crescendo. Em julho deste ano, havia 50,7 milhões de usuários de planos médico-hospitalares, 1,9% a mais do que no mesmo mês de 2022. No caso dos exclusivamente odontológicos, eram 31,5 milhões de clientes, alta de 7,5%. O setor emprega cinco (4,8) milhões de pessoas e representa cerca de 3% do PIB, respondendo por 83% da receita dos hospitalares privados e mais de 61% da receita dos laboratórios de medicina diagnóstica.

Vera Valente defende um novo marco legal para o setor, por considerar que a Lei dos Planos de Saúde, de 1998, está defasada. “As

regras que regem a Saúde Suplementar completaram 25 anos e, no seu cerne, pouco mudaram. A legislação precisa adequar-se a um mercado cada vez mais baseado em relações informais de trabalho, com renda média mais baixa, o que impacta diretamente a capacidade de contratação de serviços de saúde.”

Segundo ela, seria preciso permitir a oferta de planos com diferentes coberturas. A executiva defende a permissão da venda de planos exclusivos para consultas e exames, mais aderentes às necessidades e à capacidade de pagamento das famílias e das empresas que não conseguem fazer frente a serviços mais abrangentes.

Ela entende que essa nova categoria de planos tende a ser mais acessível. “A cobertura de urgências e emergências, assim como a de exames e terapias complexas, deve passar a ser vinculada exclusivamente a produtos hospitalares.” Os planos ambulatoriais continuariam sendo obrigatoriamente oferecidos, bem como aqueles com cobertura completa.

Para Dyogo Oliveira, esse novo modelo seria fundamental para garantir a sustentabilidade do



sistema, pois atrairia novos beneficiários, permitindo que os custos fossem distribuídos por mais pessoas e barateando os preços para todos: clientes, operadoras e prestadores de serviços.

"As soluções vão surgir. Vamos conseguir manter o sistema prestando serviços de qualidade e funcionando inclusive como auxílio ao próprio Estado. A população que tem plano de saúde alivia a pressão sobre o SUS. Quanto maior o sistema da Saúde Suplementar, melhor o atendimento do SUS, porque tira pessoas do sistema público."

O presidente da CNseg acredita que a experiência internacional pode nortear o debate. "Na Europa, onde a saúde pública é boa, a pessoa tem acesso a todos os procedimentos, mas com valor máximo por beneficiário. Em alguns países, a cobertura é limitada. Mas há também o plano completo, com todas as coberturas, como aqui", explica.

Nesse sentido, afirma Dyogo, é importante a diversificação no Brasil. "Cada produto vai ser adequado a um tipo de perfil, de idade etc., o que vai assegurar o equilíbrio do sistema." Segundo ele, é preciso garantir não só a continui-

dade da Saúde Suplementar, mas também sua ampliação. "Isso é que vai permitir uma redistribuição do custo geral, reduzindo o custo médio. É preciso preservar a saúde do sistema."

Vera Valente defende novos modelos de franquia e coparticipação, que, segundo ela, atuam como instrumentos de compartilhamento de risco, de modo a permitir a cobrança de mensalidades mais baixas, estimular o consumidor a ser mais responsável por suas escolhas, reduzir desperdícios e racionalizar o uso das redes assistenciais.

Apesar das agruras atuais, há consenso de que a Saúde Suplementar pode experimentar forte avanço, acoplando pelo menos milhões de pessoas que hoje buscam alguma proteção no chamado segmento de cartões de desconto. Esses planos concedem descontos em empresas de prestação de serviços na área de saúde (consultas médicas e exames). Essa parcela de público permanece fora do mercado porque as amarras legais impedem a flexibilização das coberturas e, naturalmente, dos valores das contribuições em linha com as mais diferentes faixas de renda dos consumidores.

"Esses 40 milhões (que não têm plano) são o potencial de crescimento imediato do segmento. As amarras legais vetam produtos alternativos, e isso afasta essa parcela do público."

Dyogo Oliveira, CNseg

AÇÕES INCLUEM FERRAMENTA DE CONSULTA, CURSO DE TI, NOVO SITE E PRÊMIO DE INOVAÇÃO

Coluna destaca quatro iniciativas da Confederação em áreas distintas, que têm em comum o uso da tecnologia em prol do aprimoramento do mercado

● ● ● PLATAFORMA DETALHA PRODUTOS DE 60 SEGURADORAS ● ● ●

Sabe qual seguradora oferece carro reserva, cobre regresso em viagens por motivos sanitários e indeniza os danos a imóveis causados por vendaval? Perguntas como essas não ficarão mais sem resposta imediata após o lançamento da plataforma “Encontre seu Seguro”, resultado de parceria entre a CNseg e a empresa de consultoria Capgemini, firmada em agosto.

A ferramenta de consulta detalha os produtos (e coberturas incluídas e excluídas) de 60 grupos seguradores, responsáveis por cerca de 90,5% da arrecadação de prêmios do setor. “Estamos na vanguarda ao apresentar uma plataforma aberta a todos que querem conhecer os produtos oferecidos pelas empresas do setor. Esta é a primeira vez que uma solução desse ní-

vel é lançada no mercado”, explica Dyogo Oliveira, presidente da CNseg.

“Encontre seu Seguro” reúne informações de domínio público extraídas das Interfaces de Programação de Aplicação (APIs, na sigla em inglês) de seguradoras, entidades de previdência e vida e empresas de capitalização, exigidas no âmbito do Open Insurance. Não é preciso fazer qualquer cadastro prévio para utilização da plataforma, que, além dos produtos, dá outras dicas importantes, como os canais de atendimento das seguradoras.

O novo serviço é também um facilitador da rotina dos corretores, que agora podem avaliar novos segmentos ou identificar as empresas que fornecem as coberturas solicitadas pelos segurados.

Conteúdo da plataforma vai além da apresentação de produtos e fornece dicas importantes sobre o mercado.

Além disso, a plataforma pode ser incluída entre as ações para ampliar o conhecimento e democratizar o acesso ao seguro, algo em linha com os pilares do Plano de Desenvolvimento do Mercado de Seguros, Previdência Aberta, Saúde Suplementar e Capitalização (PDMS).

● ● ● QUALIFICAÇÃO DE JOVENS NO PARÁ ● ● ●

Pará foi escolhido para receber uma ação civilizatória do mercado segurador no campo da qualificação: cursos de formação em linguagem de programação para jovens de 17 a 29 anos. O protocolo de intenção foi assinado pelo governador Helder Barbalho e pelo presidente da CNseg, Dyogo Oliveira.

O projeto planeja formar 50 novos profissionais em seis meses e deverá ser re-

plicado em outros estados, ampliando as oportunidades de trabalho dos jovens. “Esse projeto combina uma necessidade do mercado de seguros, que é a formação e a qualificação de pessoal, com a demanda da região de gerar emprego e renda para a população jovem”, afirma Oliveira.

A iniciativa “Desenvolvedores do Pará” pretende oferecer aos dez primeiros colocados de cada turma vagas no ecossis-

Parceria entre CNseg e Governo do Pará vai oferecer curso em linguagem de programação para jovens de 17 a 29 anos.

tema do mercado segurador. Os demais estarão aptos a exercer atividades que demandem profissionais de tecnologia de informação.

"Estamos com excesso de oferta em TI. Em parceria com CNseg, vamos dar a oportunidade do primeiro emprego aos jovens, por meio de formação e qualificação, e mostrar o caminho que se faz necessário", declarou Helder Barbalho, acrescentando que o mercado de

tecnologia gera 72 mil empregos, mas tem 24 mil vagas não preenchidas por falta de qualificação.

O Estado do Pará vai selecionar instituições de ensino de referência para oferecer cursos no formato de bootcamps (aprendizagem intensiva e acelerada de desenvolvimento web).

Já a CNseg custeará integralmente o programa do curso, que tem módulo básico com duração de quatro meses,

acrescido de um período de especialização em seguros de dois meses, além de ofertar bolsas de estudos de R\$ 500 mensais para cada aluno matriculado.

"O projeto constituirá uma plataforma pública de ensino para formação e qualificação na área de programação, sendo voltada a jovens em situação de vulnerabilidade social, que possuam ensino médio completo e sejam oriundos da rede pública de ensino", finaliza Oliveira.

● ● ● REVISTA DE SEGUROS TERÁ SITE PRÓPRIO E ATUALIZAÇÃO MAIS REGULAR ● ● ●

A partir de outubro, a CNseg passará a disponibilizar todo o conteúdo da Revista de Seguros, incluindo as edições anteriores, em um site próprio: www.revistadeseguros.com.br. O conteúdo da publicação terá atualização mais regular dos temas que poderão ganhar fôlego entre as edições trimestrais impressas, assim como desdobrar as discussões das reportagens já publicadas.

O lançamento do site está previsto para o dia 2.

A partir do site, os leitores passam a dispor de um sistema de busca aprimorado, com resultados mais precisos e rápidos, em um ambiente online moderno, intuitivo e de navegação funcional. A Revista de Seguros continuará a ter sua edição impressa, respeitando a preferência de seus variados públicos.

Todas as matérias da Revista de Seguros serão publicadas em site próprio, inclusive as das edições anteriores.

● ● ● VESTIBULAR DA INOVAÇÃO NO MERCADO SEGURADOR ● ● ●

O mais tradicional vestibular da inovação no mercado segurador está com as inscrições abertas até 27 de outubro e promete levar ao pódio os três primeiros projetos vencedores em quatro categoria. Tudo porque foi dada a largada da disputa do Prêmio Antonio Carlos de Almeida Braga de Inovação em Seguros, Previdência Aberta, Saúde Suplementar e Capitalização da CNseg, que chega à 12ª edição em 2023.

Lançado em 2011 (e adiado em 2020, em razão da pandemia), o prêmio contempla projetos de securitários, corretores de seguros e prestadores de serviços que ampliam a eficiência do ecossistema do mercado segurador. A solenidade de entrega dos prêmios ocorrerá no dia 30

de novembro, no Museu do Amanhã, na cidade do Rio de Janeiro. Algo entre 100 e 120 projetos devem ser julgados pelos jurados do Prêmio da CNseg, segundo estimativas da organização.

Os jurados avaliam a efetividade de novas ideias em Comunicação; Produtos e Serviços; Processos e Tecnologias; e Sustentabilidade — as quatro categorias do concurso. Além de consagrar iniciativas mais promissoras, a premiação distribui aos vencedores R\$ 30 mil, R\$ 15 mil e R\$ 10 mil para os 1º, 2º e 3º colocados em cada uma das quatro categorias. Ao todo, são R\$ 220 mil.

O nome do prêmio presta homenagem a Antonio Carlos de Almeida Braga, um dos maiores empresários brasileiros,

Prêmio Inovação chega à 12ª edição; vencedores serão conhecidos em 30 de novembro no Museu da Amanhã

cuja atuação no mercado segurador foi histórica e inovadora. Braguinha criou novos produtos, aperfeiçoou o atendimento no mercado, incentivou a capacitação e foi pioneiro em distribuir seguros pela rede bancária.

MANTRA DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO REVERBERA NA INDÚSTRIA DE SEGUROS

Exemplos de iniciativas entre as seguradoras no Brasil seguem o mesmo ritmo observado em companhias de países europeus

Exemplos por toda parte confirmam que iniciativas de diversidade, equidade e inclusão (DEI, na sigla em inglês) ganham cada vez mais tração e musculatura na indústria global de seguros. Olhando o entorno mundial, essas iniciativas demonstram que a corrida não tem linha de chegada nesse campo. As métricas podem variar, mas o norteamento para um setor mais inclusivo que reconhece sua pluralidade é inegável, inclusive no Brasil.

Aqui, a criação do Dia da Diversidade e Inclusão pela CNseg, comemorado anualmente em 25 de setembro desde 2019, torna-se uma oportunidade para avaliar o andamento dessas iniciativas no mercado local. Neste ano, o novo relatório de Sustentabilidade da CNseg, que reúne as ações catalogadas na sigla ASG (ambiental, social e governança), terá inclusive uma parte dedicada às iniciativas de diversidade e inclusão.

O avanço dos pilares da diversidade é perceptível entre as seguradoras no Brasil. A sondagem da CNseg indica, por exemplo, que a maioria das seguradoras dispõe de canais de reclamação para receber e solucionar queixas sobre preconceitos na empresa; oferece cur-

sos de capacitação de gestores e recrutadores sobre diversidade e princípios de igualdade; monitora indicadores de diversidade no quadro de pessoal; adota políticas afirmativas e promove a contratação de minorias (étnicas, LGBTQIA+, refugiados etc.).

O mercado segurador tem política de concessão de benefícios iguais para casais do mesmo gênero e ações afirmativas que favorecem o crescimento na carreira, voltadas principalmente para grupos vulneráveis à discriminação.

RITMO GLOBAL

O Brasil segue o ritmo do mercado global. Na Noruega, a chamada “Carta das Mulheres nas Finanças”, lançada em 2021, orienta as seguradoras no avanço da proporção de mulheres em cargos de liderança e funções especializadas, adotando-se métricas para avaliar essa evolução. Lá, os trabalhadores têm também direito a um aumento salarial quando regressam ao trabalho após um mínimo de cinco meses de licença parental.

No Reino Unido, a Associação de Seguradoras Britânicas (ABI) criou um plano em dire-

“As empresas têm buscado novos meios de acolher e incluir colaboradores e clientes, mantendo um olhar atento às mudanças da sociedade.”

Ana Paula Almeida, CNseg

ção a um setor mais diversificado, equitativo e inclusivo. Alcançar a paridade de gênero, contar com mais negros, asiáticos e minorias étnicas em seus quadros, promover a mobilidade social e ter maior participação da comunidade LGBTQIA+ e de pessoas com deficiência neurodivergência são alguns dos destaques.



Na Itália, a Associação Italiana de Companhias de Seguros (Ania) e a Comissão Nacional aliaram-se em favor da igualdade de oportunidades no setor dos seguros. Em razão disso, foi criado um certificado para as políticas de equidade de gêneros das seguradoras, ampliou-se o prazo da licença maternidade e, desde 2019, está disponível aos colaboradores um serviço de consultoria que oferece cinco sessões de apoio a quem enfrenta situações pessoais embaralhadoras.



AÇÕES DO MERCADO

Duas ações no campo institucional adotadas pela CNseg neste ano devem ser acrescentadas à lista. Além da criação da Comissão de Diversidade, Equidade e Inclusão, a CNseg lançou o Guia Nome Social, documento gratuito que fornece informações sobre a importância do uso do nome social para interações com colaboradores e consumidores das empresas de seguros, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e operadoras de saúde suplementar.

Na verdade, lembra a diretora de Sustentabilidade da CNseg, Ana Paula Almeida, os pri-

meiros passos do mercado com a diversidade e inclusão não são recentes e podem ser contados a partir de 2012, quando a CNseg aderiu à Iniciativa Financeira do Programa Ambiental das Nações Unidas (UNEP FI), que não se restringe ao meio ambiente, mas também abrange inclusão social e políticas de gênero dentro das chamadas metas do milênio criadas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

“De lá para cá, temos visto o amadurecimento do setor com relação aos temas da pauta de diversidade e inclusão. As empresas têm buscado, a cada dia, novos meios de acolher e incluir colaboradores e clientes, mantendo um olhar atento e permanente às mudanças da sociedade”, afirma ela.

Essa visão é compartilhada pela Susep. Para Domicio Neto, coordenador-geral de Gestão de Pessoas da autarquia, a melhor forma de assegurar tratamento adequado aos clientes é investir em diversidade, inclusão e representatividade dos colaboradores e desenhar produtos e serviços para diversos públicos. “Uma equipe diversa e bem capacitada pode ser capaz de gerar uma experiência muito positiva no relacionamento com os clientes”, afirma ele.

“Uma equipe diversa e bem capacitada pode ser capaz de gerar uma experiência muito positiva no relacionamento com os clientes.”

Domicio Neto, Susep

Dessa forma, tanto os profissionais que atuam nas empresas como os corretores que representam um elo importante com os consumidores exercem papel importante e estabelecem um melhor diálogo entre seus pares, reforçando a importância da pluralidade nas contratações como estímulo das políticas de inclusão.

NOVOS AMBIENTES REGULATÓRIOS FAVORECEM O MERCADO DE SEGUROS

Uso de recursos da previdência complementar e dos títulos de capitalização como garantia de crédito deve injetar até R\$ 120 bilhões na economia

A legislação que autoriza o uso de recursos da previdência complementar aberta e dos títulos de capitalização como garantias em operações de crédito possibilitará uma injeção de recursos de R\$ 60 bilhões a R\$ 120 bilhões na economia brasileira. A estimativa é do presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, calculada com base na transformação em crédito de uma parcela do volume de reservas previdenciárias do País, avaliado em R\$ 1,2 trilhão.

Proposta no âmbito do Projeto de Lei nº 2.250/2023, a medida que prevê novas garantias foi transformada em Lei Ordinária (14.652/2023) no final de agosto, e também estende o benefício a contratantes de seguros de vida em regime de capitalização, cotistas do Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e donos de títulos de capitalização.

“Cerca de 5% a 10% das reservas deverá ser transformado em crédito, com efeito extremamente significativo para a economia brasileira”, diz o presidente da CNseg. Para ele, em conjunto com a Resolução 324/23 do Banco Central (veja a seguir), a medida fortalece o seguro de crédito e a expansão do crédito da economia como um todo. “É uma contribui-

ção do setor de seguros para a retomada do crescimento econômico”.

A nova lei faz parte de um pacote de ações elaboradas pelo Ministério da Fazenda para estímulo ao crédito, com efeito de redução nas taxas de juros de empréstimos pessoais. “A medida possibilitará maior flexibilidade financeira para muitos indivíduos, especialmente aqueles que podem estar enfrentando dificuldades em obter crédito por meios mais dispendiosos”, atesta o Ministério da Fazenda na sua Agenda de Reformas Financeiras ciclo 2023-2024.

Edson Franco, presidente da FenaPrevi, destaca os efeitos práticos para os clientes da Federação, que somam 11 milhões de pessoas. “Essa proposta vai reduzir o risco de inadimplência e facilitar as condições de acesso ao crédito da população, com taxas de juros mais baixas”, estima.

A medida possibilita a concessão do crédito com garantia real atrelada, nos moldes dos financiamentos habitacionais e de veículos, que têm taxas menores por ter os bens financiados como segurança. “O acesso ao crédito em condições mais favoráveis melhora a capacidade de pagamento dos tomadores, contribuindo também para a redução da inadimplência”, argumenta Franco.

“Cerca de 5% a 10% das reservas deverá ser transformado em crédito, com efeito significativo para a economia. É uma contribuição do setor de seguros para a retomada do crescimento.”

Dyogo Oliveira, CNseg

Ele explica que a concessão da garantia será objeto de instrumento contratual específico, firmado pelo tomador do crédito, pela instituição financeira que o conceder e pela entidade gestora do plano cujos recursos serão dados como garantia. “No caso de débitos vencidos e não pagos, o correspondente valor da garantia torna-se disponível para resgate em favor da instituição financeira que concedeu o crédito.”



RESOLUÇÃO BC

Em consonância com o pacote de medidas apresentado pelo Ministério da Fazenda, a Resolução 324/2023 do Banco Central, publicada em junho, deverá gerar aumento das vendas do Seguros de Crédito. Essa é a expectativa do setor em relação à norma que reconhece como mitigadores de risco de crédito dos bancos, o derivativo de crédito ou a garantia fidejussória providos pelas seguradoras.

A norma atende a um antigo pleito da Susep e do setor de seguros, e a avaliação no mercado é que a medida representa um importante passo na gestão de riscos financeiros. Na avaliação da vice-presidente da Comissão de Riscos de Crédito e Garantia da FenSeg, Cristina Salazar, o mercado de seguros de crédito tem o crescimento represado.

“Ao reconhecer o papel das seguradoras na redução dos riscos associados a empréstimos e operações de crédito, essa norma poderá ser importante para o crescimento dos produtos de seguro de crédito”, diz a executiva.

A análise da Febraban é que a circular do BC deverá trazer “impactos positivos para otimizar a alocação de capital das instituições, mas serão graduais e, de certa, forma restritos. “Embora a publicação da resolução BC tenha aprimorado as regras de mitigação e a aceitação de mais instrumentos como mitigadores elegíveis, seu impacto imediato na redução da alocação de capital do sistema financeiro tende a ser marginal”.

Na avaliação da federação dos bancos, “a utilização do seguro de crédito como alternativa às garantias bancárias certamente ganharia atratividade no mercado financeiro e maior potencial de utilização, caso o BC equiparasse as seguradoras reguladas pela Susep às instituições financeiras reguladas pelo BC ou a órgãos similares no exterior para fins de mitigação, com FPRs equivalentes”, informa a entidade em nota encaminhada à *Revista de Seguros*.

O FPR é o capital mínimo necessário que os bancos são obrigados a reservar, com recursos próprios, para garantir parte do crédito que emprestará ao cliente.

“Essa proposta vai reduzir o risco de inadimplência e facilitar as condições de acesso ao crédito da população, com taxas de juros mais baixas”, estima.

Edson Franco, FenaPreví

“Estamos felizes com mais essa conquista que fortalece a capitalização como opção de garantia para a sociedade. Estimamos que mais de R\$ 50 bilhões das reservas sejam utilizados nos próximos anos.”

Denis Morais, FenaCap

“É um ciclo virtuoso em benefício da economia como um todo. O mérito da proposta é inquestionável, pois aumenta as possibilidades de acesso ao crédito, contribui com a atividade econômica e ainda permite que os clientes resguardem sua poupança previdenciária”, avalia o presidente da FenaPreví.

O presidente da FenaCap, Denis Morais, considera a lei um marco para a Capitalização

e um dos desdobramentos do Plano de Desenvolvimento do Mercado de Seguros (PDMDS), lançado neste ano pela CNseg, em prol de avanços no mercado segurador como um todo.

“Estamos felizes com mais essa conquista que fortalece a capitalização como opção de garantia para a sociedade. Estimamos que mais de R\$ 50 bilhões das reservas sejam utilizados nos próximos anos”, afirma Morais.

META CONTÍNUA VAI PERMITIR UMA POLÍTICA MONETÁRIA MAIS ESTÁVEL

Economistas avaliam mudança no regime de meta de inflação do Banco Central, que passará a valer a partir de 2025

Após um debate acalorado no começo do atual Governo, com oposição severa à proposta de mudança do regime de meta de inflação, o melhor sinal de que os espíritos se acalmaram foi o fechamento positivo da Bolsa de Valores de São Paulo e o dólar estável no mesmo dia (29/06) do anúncio de troca da metodologia pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A mudança de ano-calendário para meta de inflação contínua passa a valer a partir de 2025 e, no entender do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, dará mais flexibilidade para o trabalho do Banco Central de atingir a meta fixada em 3%.

O presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, afirma que a adoção da meta contínua representa uma evolução do sistema de controle da inflação. “Isso vai permitir ao Banco Central adotar uma política monetária mais estável, evitando que precise responder a cada momento a flutuações da inflação de curto prazo. Então, o BC vai poder ajustar melhor a calibragem dos juros a longo prazo, mantendo a economia como um todo mais estável.”

O economista Francisco Galiza entende que a meta contínua tem como mérito engessar menos a economia, algo que poderá beneficiar todos os

“O Banco Central vai poder ajustar melhor a calibragem dos juros a longo prazo, mantendo a economia como um todo mais estável.”

Dyogo Oliveira, CNseg

“Juros em queda e inflação baixa permitem uma taxa de crescimento mais vistosa do mercado segurador e abre perspectivas de melhorar o resultado operacional das seguradoras.”

Francisco Galiza, economista

ramos e modalidades de seguros. “Juros em queda e inflação mais baixa permitem uma taxa de crescimento mais vistosa do mercado segurador, abrindo perspectivas de melhorias no resultado operacional das seguradoras.

Em contrapartida, o ciclo de baixa da taxa Selic projetado pelo mercado financeiro tem impacto negativo para o setor, pois reduzirá gradualmente o ganho financeiro das seguradoras. Hoje, os ativos garantidores das empresas estão estimados

em R\$ 1,7 bilhão. Por sorte, será um voo suave, já que a queda da Selic, de dois dígitos para um, não se dará imediatamente. Ainda assim, é uma perda significativa do teto de 13,75% mantido até há pouco para algo na casa de 9%. A perspectiva de vendas maiores de seguros, contudo, pode neutralizar parte dessas perdas financeiras.

O economista Alexandre Schwartsman, ex-diretor do Banco Central, afirma que a troca do regime de meta será, em larga medida, irrelevan-



“A política monetária não funciona quando o Banco Central eleva a taxa Selic, e o BNDES facilita empréstimos subsidiados.”

Carlos Thadeu de Freitas, economista

“O BC já mira a inflação de 2024 e 2025. Ou seja, não há mudança no modus operandi, porque o ano-calendário nunca foi alvo das gestões do banco.”

Alexandre Schwartsman, economista

te, já que o BC, na prática, nunca seguiu o critério de ano-calendário desde a criação do regime de metas. Isso se dá porque a política monetária não afeta inflação de maneira imediata, mas sim num prazo acima de um ano e abaixo de dois anos.

“Na média, estamos falando que o pico do atual modelo se materializa entre 15 e 18 meses, após a fixação da taxa Selic. Tanto é assim que, tradicionalmente em março, o Banco Central desiste de olhar a inflação do exercício e foca no com-

portamento do ano seguinte. Nesse momento, por exemplo, o BC já mira a inflação de 2024 e 2025. Ou seja, não há mudança no modus operandi, porque o ano-calendário nunca foi alvo das gestões do banco.”

Para o economista Carlos Thadeu de Freitas, outro ex-diretor do Banco Central, a meta contínua é bem-vinda, mas, para ser bem-sucedida, precisa haver extrema austeridade na concessão de créditos subsidiados. O ideal é que não hou-

vesse qualquer subsídio, diz ele, a não ser para áreas essenciais como educação e saúde.

Freitas lembra que o alcance da política monetária sempre foi neutralizado parcialmente pelos empréstimos subsidiados, obrigando o BC a calibrar a taxa Selic acima do necessário. Ele se refere aos financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), quando atrelados à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), o que gerou enorme distorções na condução da política monetária. “A política monetária não funciona quando o Banco Central eleva a taxa Selic, e o BNDES facilita empréstimos subsidiados”, destaca ele.

A partir de janeiro de 2018, lembra Thadeu de Freitas, o BNDES substituiu a TJLP pela Taxa de Longo Prazo (TLP). Entre as vantagens, a TLP incorpora taxas de juros mais realistas nos empréstimos concedidos, ao passo que a TJLP era mais sujeita à intervenção política e ao desvio de finalidade.

Sem esconder o medo de uma volta da TJLP, tendo em vista o debate sobre reindustrialização, o economista afirma que a TLP foi essencial para acabar com a farra de juros baixos para alguns — recursos esses que serviram até para a compra de aviões e helicópteros particulares pelos mais ricos — e frear ainda o processo de concentração de renda”, assinalou ele, defendendo que a tentação de juros subsidiados seja evitada a todo custo.

“Não existe almoço grátis, a sociedade sempre paga a conta do subsídio”, afirma ele, para quem, em condições de normalidade, o BC terá condições de dosar melhor os juros básicos e de cumprir a tarefa de alcançar a meta mais assertiva.

Em entrevista publicada no blog da Revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas, Lívio Ribeiro, pesquisador do FGV IBRE, disse que será preciso esperar a atuação objetiva do BC nesse novo regime de meta contínua, de 3%. Até porque a prerrogativa do BC de definir o horizonte de convergência pode mudar em razão do decreto presidencial.

“Essa discussão está na mesa. Pode ser que não seja levada a cabo qualquer alteração, mas é bom desconfiar de mudanças que são feitas para deixar tudo igual. Se o decreto vier com prazos, será uma forma de ajustar o conceito de autonomia do BC que há hoje”, lembra.

ALINHAMENTO ENTRE ECONOMIA E REGULAÇÃO ACELERARÁ CRESCIMENTO DO MERCADO

Para Susep, crescimento do PIB, corte na taxa Selic e inflação sob controle são macrossinais que devem induzir uma boa regulação para o mercado

O titular da Susep, Alessandro Octaviani, está convencido de que sinais difusos macroeconômicos vão colaborar para a expansão mais acelerada do mercado segurador a partir deste ano. Seguros de grandes riscos, apropriando-se dos investimentos públicos previstos nos próximos anos, e a reação da economia, com efeito direto na expansão das apólices massificadas para todas as faixas de público, estão entre suas apostas.

O superintendente prefere não falar sobre a taxa estimada pela autarquia, mas dá pistas: “O mercado de seguros tem crescido mais que a economia brasileira nos últimos anos. Isso é bom, porque a contratação de seguros é um gasto muito qualificado, inclusive por ser uma garantia para que outros investimentos possam ser feitos. O fato é que a economia brasileira deverá crescer mais em 2023 do que nos últimos anos, e o mercado de seguros também vai avançar na mesma direção”, afirma

No primeiro semestre, os dados da Susep constatam que o mercado expandiu 7,7% sobre

os seis primeiros meses de 2022, chegando a R\$ 181,77 bilhões. Já as indenizações, resgates e sorteios pagaram R\$ 113,64 bilhões no período, uma injeção de recursos significativos na economia.

Para Octaviani, a conjuntura é de fato mais favorável para o setor. “Estamos observando uma preocupação do Governo em estabilizar as condições das contas públicas, promover uma queda sustentável na taxa de juros, criar novas condições de crédito e impulsionar os programas de infraestrutura”, observa ele, sob o ponto de vista econômico.

O chamado novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) planeja investimentos da ordem de R\$ 1,7 trilhão com o início, retomada e conclusão de obras por todo o País, com coordenação do Governo Federal, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. A previsão é de que R\$ 1,4 trilhão sejam alocados até 2026 e R\$ 320,5 bilhões, nos anos seguintes. Tais investimentos têm compromisso com a transição ecológica, a neoindustrialização, o crescimento do País e a geração de empregos de forma sustentável, assinala o Governo.

“A economia brasileira deverá crescer mais em 2023 do que nos últimos anos, e o mercado de seguros também vai avançar na mesma direção.”

Alessandro Octaviani, Susep

SEARA ECONÔMICA

Além dos investimentos em vários estados, há outras boas notícias na seara econômica. PIB, inflação e taxa Selic apresentam comportamento em prol de um melhor ambiente de negócios. A economia, na média, deverá apresentar um crescimento de, ao menos, 2,2%, mas existem apostas no teto de 2,9% em 2023.

O corte na taxa Selic, dando início a um ciclo de baixa dos juros básicos, também é visto como positivo, sobretudo porque se espera uma sequência de queda de, pelo menos, meio ponto nas próximas reuniões do Copom do Banco Central.

A inflação, ainda que tenha repiques em razão do aumento dos combustíveis em agosto, deve permanecer mais bem comportada, prescindindo de uma política monetária contracionista. Em resumo, um quadro mais benéfico para o aumento do consumo, sobretudo, com as novas garantias para destravar o crédito.

Na avaliação do superintendente, cabe à Susep ler esses macrossinais e produzir uma boa regulação para o mercado. Nesse sentido, Octaviani chama a atenção para a criação pela autarquia do grupo de trabalho (GT) "Seguros, Novo PAC e Neoindustrialização", agora em setembro. Esse GT apresentará relatório sobre meios de ampliar a oferta de seguros para as obras relacionadas no Novo PAC ou no âmbito do programa de Neoindustrialização.

A ideia é promover oitivas com seguradores, segurados e outros atores relevantes e criar os consensos possíveis em favor de melhorias no ambiente de negócios, via aperfeiçoamento da regulação.

Para ele, quando se lançam projetos de investimentos, como o novo PAC, uma ordenação de gastos públicos no desenvolvimento da infraestrutura ou ações no âmbito da neoindustrialização do País, com ênfase em novas tecnologias, também inclui uma série de oportunidades para o mercado segurador.

"Afinal, não há um bom projeto de infraestrutura que possa prescindir também de um bom programa de contratação de seguros, como de Riscos de Engenharia, Garantia e Transportes, entre outros. Certamente, esse é um caminho promissor: o de transformar o seguro na infraestrutura da infraestrutura brasileira", assinala.



RISCOS CIBERNÉTICOS

No caso das tecnologias, Octaviani afirma que a autarquia atuará para ampliar a oferta de coberturas para riscos cibernéticos, de olho nas infraestruturas econômicas críticas ou mais apropriadas à privacidade. Ou seja, normas adequadas para lidar com riscos derivados de inovação tecnológica, contribuindo com o desenvolvimento dessa linha de negócio.

Ele concorda que a política econômica e o marco regulatório são estratégicos para o mercado segurador, logo, têm que andar em harmonia. "Não se pode ter uma política econômica que aponte para um lado e uma regulação para outro", afirma o superintendente, deixando claro que a política de fomento do setor está entre suas prioridades.

Os especialistas entendem que a política econômica, com suas curvas e desvios, reproduz movimentos semelhantes ao de um jet-ski, ao passo que a regulação se movimenta como um transatlântico, com trajetória mais lenta, porém, retilínea. Melhor, portanto, que estejam convergentes.

"Certamente, esse é um caminho promissor: o de transformar o seguro na infraestrutura da infraestrutura brasileira."

Alessandro Octaviani, Susep

O CÉU É O LIMITE DOS DRONES E DOS SEGUROS PARA PROTEGÊ-LOS

A frota no País já ultrapassa as 115 mil unidades registradas na Anac, mas o mercado segurador concentra esforços em veículos usados em atividades comerciais e profissionais, ou seja, 30% dos drones

Um voo de cruzeiro é uma metáfora adequada para retratar o desempenho dos seguros ofertados para os proprietários de drones. Acompanhando a evolução da frota dos veículos não tripulados, o pequeno número de seguradoras – quatro destacam-se – e de resseguradoras presentes nesse nicho de mercado experimenta mês a mês um novo salto da arrecadação e taxa de sinistralidade satisfatória. Melhor: outros usos ainda embrionários dos drones, como serviços de entrega ou atividades submarinas, devem crescer no País e entrar no radar das seguradoras.

Não há números do volume de prêmios gerado pelos drones, já que a receita está incorporada à dos demais veículos aéreos da carteira de aeronáuticos. São três tipos de coberturas disponíveis no mercado nacional, a única obrigatória é o Reta (Responsabilidade do Explorador ou Transportador Aéreo), o mesmo exigido dos demais veículos aéreos pelo Código Brasileiro de Aeronáutica.

A contratação é obrigatória para os proprietários de drones que fazem atividades comerciais, além da cobertura adicional para

Só a frota para uso agrícola soma hoje 2,5 mil veículos registrados. A previsão da Anac é de que sejam dez mil aeronaves até 2028.

os que queiram ampliar os capitais segurados de danos a terceiros acima do Reta, e os de Cascos Aeronáuticos, para danos ao veículo e equipamentos transportados durante o voo, explica Carlos Polizio, coordenador da Subcomissão de Seguros Aeronáuticos da FenSeg. O mercado estima que a arrecadação anual gire em torno de R\$ 4 milhões. O Reta para drones vale apenas para danos ocorridos no solo, fixando-se o limite de perda por aeronave em R\$ 150 mil.

FROTA CRESCENTE

A expansão acelerada da frota desses veículos não tripulados tem a ver com sua utilização por diversos segmentos econômicos, como agricultura, construção civil, meio ambiente, mineração, urbanismo, indústria, arquitetura e segurança pública.

No agronegócio, o uso comercial dos drones é crescente na pulverização de lavouras de pequeno e médio portes ou no mapeamento de áreas agrícolas. O sobrevoo ajuda a identificar falhas no plantio, infestação de ervas daninhas, ataques de pragas, doenças ou irregularidades de irrigação.

Só a frota para uso agrícola soma hoje 2,5 mil veículos registrados. A previsão da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) é de que sejam dez mil aeronaves até 2028. A expansão acelerada tem relação direta com a simplificação das normas para uso aeroagrícola dos drones, que são isentos da contratação do seguro Reta quando usados apenas para pulverização.

A frota cadastrada já ultrapassa os 115 mil drones, englobando modelos para lazer, uso comercial ou profissional – nem todos precisam estar segurados. “O seguro só está vinculado a ativi-



“O drone tornou-se altamente tecnológico e com inúmeras utilidades, conseguindo chegar a diversos lugares e realizar tarefas variadas.”

Carlos Polizio, FenSeg

dades comerciais ou profissionais e não ao uso recreativo. O universo segurado é de cerca de 30% da frota, algo em torno de 28 mil unidades”, informa Polizio.

RITMO GLOBAL

O Brasil segue o ritmo global de adesões aos drones. Dados da empresa de consultoria Grand View Research estimam que as vendas de drones comerciais no mundo somaram US\$ 19,89 bilhões em 2022 e devem mais que dobrar até 2030, alcançando US\$ 57,16 bilhões.

O relatório assinala que o crescimento do mercado tem relação direta com o aumento da aplicação empresarial, acompanhada do esforço dos fabricantes em oferecer soluções para diversos mercados, a partir da incorporação de novas tecnologias.

Apenas para ilustrar a que ponto chega a criatividade, a IBM patenteou nos Estados Unidos um drone que entrega café e prevê quem precisa de cafeína, a partir de sensores que avaliam a pressão sanguínea, dilatação de pupilas e expressões faciais. Uma ação oportuna no maior mercado consumidor de café no planeta.

Previsão é que receita com vendas globais de drones mais que sobre **até 2030, atingindo US\$ 57,1 bilhões.**

“O drone tornou-se altamente tecnológico e com inúmeras utilidades, conseguindo chegar a diversos lugares e realizar tarefas variadas: captura imagens, entrega produtos, atua em ajuda humanitária, contribui para o monitoramento de fenômenos e desastres naturais e pode ser usado na agricultura para muitas finalidades. São também eficientes como instrumento de espionagem e transporte de armamento”, assinala Polizio.

Para ele, o valor dos drones (que pode chegar a R\$ 200 mil) e sua utilização são determinantes

para a busca dos seguros de cascos aeronáuticos e o de capitais suplementares de danos a terceiros.

Sites dedicados a usuários de drones listam os riscos mais frequentes de queda: colisões contra paredes ou árvores porque o piloto, sobretudo o iniciante, pode confundir a direção ou não identificar o rabo do nariz em voos mais altos. O mau funcionamento dos motores e hélices é outra causa de acidentes, além de falta de sinal de GPS, erro de bússola compass e no uso correto do *return to home*, interrupção da transmissão de vídeo, imprecisão do *home point*, falha na bateria ou insuficiência de carga para retornar.

Todos os protocolos e normas de segurança devem ser obedecidos pelos pilotos, sob o risco de ter o pagamento do seguro negado em caso de acidente. Além da Anac, que mantém o cadastro de operadores e equipamentos, três órgãos participam da regulamentação do uso de drones: Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), responsável pela homologação do sinal de radiofrequência; Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea), que autoriza o uso do espaço aéreo; e Ministério da Defesa, responsável pela regulamentação dos trabalhos de aerofotogrametria, em alguns casos.

CNSEG LIDERNA CAMPANHA SOBRE OS RISCOS DA PROTEÇÃO VEICULAR

Entidades que atuam sem lastro financeiro para reparar danos eventuais aos consumidores causam perdas de cerca de R\$ 1,2 bilhão por ano ao País

As associações de proteção veicular (APVs) oferecem garantia de proteção para carros, motos e caminhões, sugerindo um preço “em conta”. Só tem um detalhe: não é (um) seguro. Dados levantados pela FenSeg apontam que, no Brasil, existem cerca de 700 APVs em operação em diversos estados, com concentração maior na Região Sudeste.

A FenSeg e a CNseg acompanham com olhos de lince a atuação dessas empresas, apoiando-se em ações para conscientizar os consumidores em relação aos riscos que a contratação desse tipo de serviço envolve – e não é sem razão, já que vem aumentando o número de pessoas prejudicadas pela falta de transparência, segurança jurídica e robustez financeira dessas associações.

Essas empresas não atuam como seguradoras e, portanto, não são reguladas ou fiscalizadas pelos órgãos responsáveis, como a Susep, os Procons e demais autoridades de defesa do consumidor. “Trata-se de um modelo de associação da qual as pessoas fazem parte como sócias, não havendo, assim, uma relação de consumo entre os ‘associados’ e o serviço contratado”, segundo explica a diretora de Sustentabilidade e Relações de da CNseg, Ana Paula de Almeida Santos.

Em 22 de junho, ela organizou um webinar, cujo tema era exclusivamente voltado para discussões em torno do combate às APVs. O encontro virtual, com conteúdo direcionado às autoridades do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, abordou os desdobramentos dos casos das associações de proteção veicular que operam em todo o País sob o ponto de vista legal, regulatório e das consequências para o consumidor. Participaram do evento Glauce Carvalhal, diretora jurídica da CNseg, Gabriel Melo da Costa, superintendente de Seguros Privados da Susep, e o diretor-geral do Procon do Distrito Federal, Marcelo Nascimento.

A Confederação tem elaborado conteúdo e materiais informativos sobre o tema para distribuir aos órgãos de defesa do consumidor e inserir nas nossas redes sociais, segundo Ana Paula. “As associações não são obrigadas a cumprir requisitos regulatórios, como a constituição de uma reserva técnica. As seguradoras são obrigadas a constituir um fundo com a participação do segurado para garantir o pagamento da indenização no caso de sinistros. As associações, muitas vezes, não têm liquidez para reparar os danos do consumidor”, avalia.

“A maioria dos associados só percebe o engano que pode lhes custar o patrimônio, quando não recebe a indenização em caso de acidente, furto ou roubo do veículo.”

FenSeg, em nota



“Essas entidades não têm atuação legalizada e são alvos de inúmeras ações judiciais, provocando a quebra de confiança no mercado como um todo.”

Ana Paula de Almeida Santos, CNseg

JUDICIÁRIO

A CNseg também vem atuando nos tribunais superiores. Em maio deste ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou a validade de leis estaduais em Goiás e no Rio de Janeiro que permitiam a operação de associações de proteção veicular. A decisão aconteceu com base em duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) impetradas pela Confederação na Corte, que objetivavam evitar a proliferação de leis estaduais permissivas com o modelo associativo. Há pouco, em meados de agosto, foi a vez da lei mineira que dava guarida às APVs, berço desse modelo de negócios, ser derrubada pelo Supremo, em resposta à ADI 7099, também ajuizada pela CNseg.

Sob o ponto de vista jurídico, a FenSeg defende a normatização da atividade como relação de consumo, no âmbito do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), com fiscalização permanente da Susep. “Essas entidades não têm atuação legalizada e são alvos de inúmeras ações judiciais, provocando a quebra de confiança no mercado como um todo. É necessário que elas sejam enquadradas

nas regras de solvência e formem reservas técnicas para seguir em operação”, afirmam, em nota, os membros da Comissão de Seguro de Automóvel da FenSeg, que acrescenta ainda:

“Ao oferecer falsa garantia de proteção para carros, motos e caminhões, as APVs sugerem que a proteção veicular é um seguro mais barato. Evidentemente, não é. Mas a maioria dos associados só percebe o engano que pode lhes custar o patrimônio e as economias de uma vida, quando não recebe a indenização em caso de acidente, furto ou roubo do veículo”, complementa.

As pessoas são atraídas por um produto “mais em conta”, discurso que, na avaliação da FenSeg, precisa ser desconstruído. A especificação do seguro de automóvel é motivada por vários fatores, como inflação, juros altos, valorização dos veículos (que reflete no valor da indenização), perfil do condutor etc.

FAKE NEWS

Ao analisar o custo/benefício, um produto de seguro, com a proteção e a garantia que proporciona, será sempre a opção mais barata no

final das contas, ressalta a FenSeg, admitindo que o seguro de automóvel acaba sendo prejudicado quando as APVs apresentam a proteção veicular como seguro, levando muitos consumidores a acreditar. “A única forma de combater fake news é com muita informação e, quando necessário, pela via judicial, como já vem ocorrendo”.

As entidades concordam que a vigilância deve ser permanente, porque o avanço das APVs segue sem controle, exigindo ações perante as mídias, redes sociais e os mais variados públicos, advertindo-os dos riscos. “Já observamos algumas associações mirando em outros ramos. Além do produto auto, já existem associações oferecendo proteção de celular e vida. Vemos isso com muita preocupação, pois colocam toda a sociedade em risco”, ressalta Ana Paula.

Para a FenSeg, o maior prejudicado é o Estado brasileiro. “A evasão fiscal para os cofres públicos é de aproximadamente R\$ 1,2 bilhão por ano, considerando despesas com impostos e tributação sobre o lucro. Levando em conta outros impactos indiretos, esse valor pode chegar a R\$ 2,5 bilhões ao ano”, calcula a diretora da CNseg.

CELERIDADE NOS JULGAMENTOS REDUZ ESTOQUE DE PROCESSOS

Nova gestão do Conselho de Recursos, que completa 25 anos em outubro, adota modelo de gestão com governança e sistema de jurisprudência

O Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados de Previdência Aberta e de Capitalização (CRSNP), que completa 25 anos em outubro, comemora também inovações em sua gestão, desde que a procuradora do Banco Central, Adriana Teixeira de Toledo, assumiu a presidência, em maio de 2021. Disposta a implementar mais celeridade e transparência nos julgamentos de processos, ela não apenas vem cumprindo a meta com pleno êxito, como também já coleciona elogios diante dos resultados alcançados.

“Ela foi fundamental na mudança da governança nos julgamentos, ao trabalhar muito firme para a redução do estoque de processos a serem julgados, que era muito grande. Agora, há mais racionalidade na divisão de processos entre os conselheiros, e menor tempo de resposta”, afirma a diretora jurídica da CNseg, Glauce Carvalhal.

Segundo Glauce, a gestão de Adriana Toledo, que também preside o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), trouxe ainda maior automação dos

processos, além da implantação do sistema de jurisprudência. “Isso é muito importante para o regulado, porque proporciona condições de acompanhar o que foi julgado nesses ambientes”, pontua a diretora jurídica.

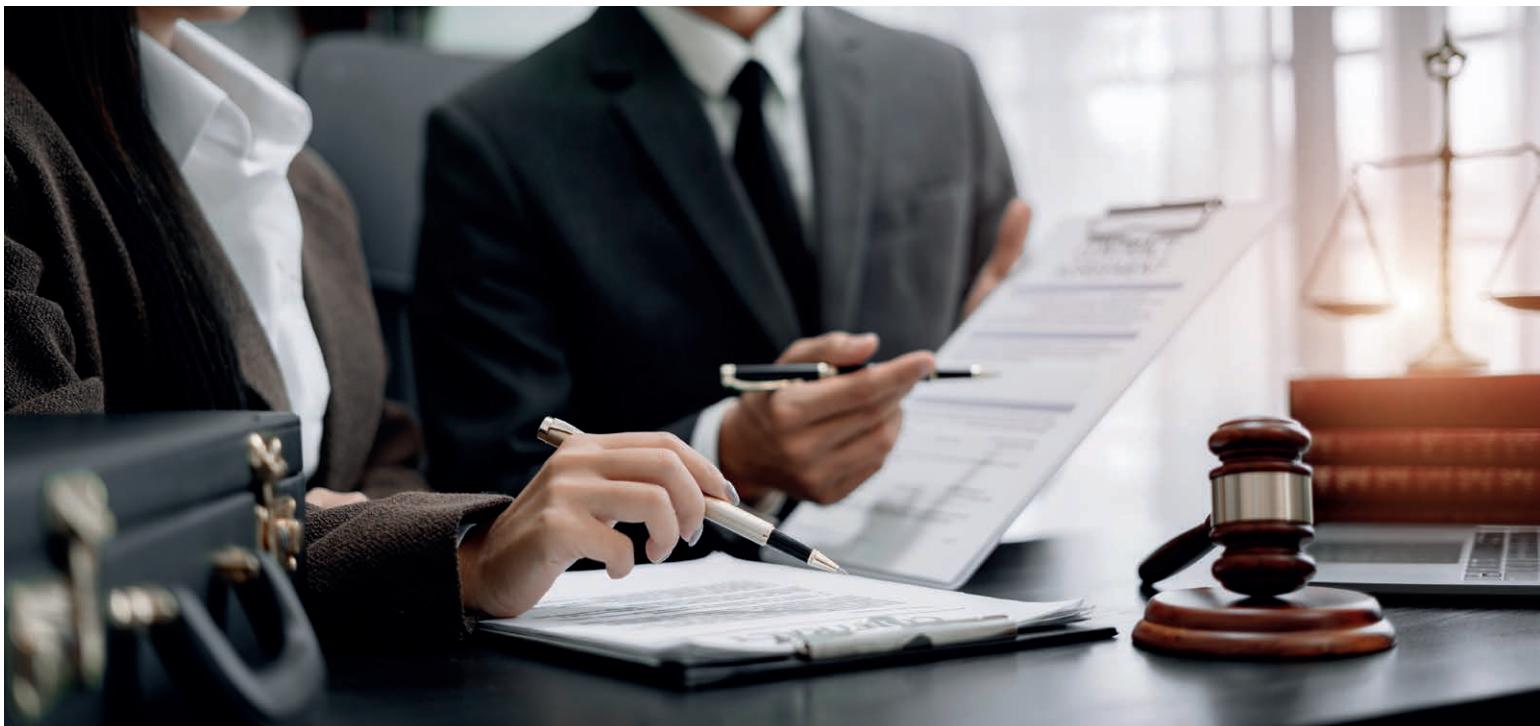
Esse legado inclui a aprovação do regime de súmulas, que, em linhas gerais, permite que matérias repetidamente julgadas tenham um entendimento claro dos regulados, dos segurados e da sociedade, medida que é considerada fundamental para a produtividade dos Conselhos por trazer agilidade e presteza nos serviços e deixar claro o entendimento deles a respeito de determinadas matérias. “Quanto mais rápido o processo for julgado, melhor para o regulador, para o regulado e, em última instância, também para os segurados”, sublinha.

Segundo Glauce, essas súmulas refletem-se na rotina diária das seguradoras e, embora não tenham impacto direto para o consumidor, trazem benefícios indiretos para os segurados, uma vez que processos com entendimento já sumulados permitem que o conselho os julgue mais rápido. Ela ressalta ainda a importância das reuniões de conselheiros por videoconferências, que começaram na pandemia.

“Os resultados são visíveis! Houve redução de 44% no estoque de processos, entre 2020 e 2022, e aprimoramento na comunicação. O site dos conselhos é muito claro.”

Glauce Carvalhal, CNseg

Citou ainda a unificação das secretarias dos dois colegiados, o que otimizou os trabalhos, além da adoção de métodos de produtividade para os conselheiros e da maior divulgação dos trabalhos. “Os resultados são visíveis. Houve redução da ordem de 44% no estoque de processos, entre 2020 e 2022, e aprimoramento na comunicação. O site dos trabalhos dos conselhos é muito claro”, diz a diretora da CNseg.



PRODUTIVIDADE

Além da redução do estoque de processos a serem julgados, Adriana Toledo aponta como principais decisões o estabelecimento de metas, a edição de súmulas, a otimização do planejamento e execução das sessões de julgamento e a intensificação dos debates com os órgãos de primeira instância.

Quanto à promoção da transparência e ao fortalecimento da governança, ela cita a publicação dos Códigos de Conduta do CRSFN (através da Portaria 279) e do CRSNSP (Portaria 280), a revisão do regimento interno — que ainda está em curso —, a divulgação dos indicadores de produtividade nos sites e a implantação do Sistema de Jurisprudência.

De acordo com Adriana Toledo, essa última medida possibilitará a consulta online da jurisprudência dos Conselhos “de forma simples, organizada e precisa”.

Com relação à repercussão no mercado segurador das recentes súmulas, ela frisa que, tanto no caso do CRSFN como do CRSNSP, há impacto no setor na medida em que restringem as matérias a serem alegadas em defesa/recur-

so. Por outro lado, ressalta que tais providências “trazem mais segurança jurídica a todos, garantindo tratamento igual para casos semelhantes”.

Em linhas gerais, essas súmulas tratam de assuntos identificados como de interpretação estável no âmbito dos Colegiados, incluindo a prescrição ordinária e intercorrente e atos que suspendem e interrompem a contagem do prazo; a forma de cálculo da dosimetria das penalidades e a materialidade de infrações envolvendo prestação de informações periódicas.

Adriana Toledo concorda com a avaliação de que tais súmulas não trazem um impacto direto para o consumidor/usuário. Lembra, contudo, que as decisões dos Conselhos em processos sancionadores visam “moldar a disciplina da conduta dos agentes dos mercados regulados e garantir a adequada relação com usuários e consumidores.”

Sobre as principais matérias dos processos sancionadores envolvendo o mercado de seguros, ela aponta a atuação no mercado sem autorização do órgão regulador, as irregularidades contábeis e o descumprimento contratual e das políticas de PLD.

Por fim, Adriana Toledo ressalva que a im-

“As decisões dos Conselhos visam moldar a disciplina da conduta dos agentes dos mercados regulados e garantir a adequada relação com usuários e consumidores.”

Adriana Toledo, CRSNSP

portância dos Conselhos recursais do CRSFN e do CRSNSP decorre, principalmente, da garantia constitucional da segunda instância em processos punitivos, compostos no formato de colegiado paritário (com representantes dos setores público e privado). “Assegura o equilíbrio no julgamento por profissionais que conhecem profundamente os temas julgados, dando mais segurança aos administrados”, finaliza.

“TEM SEGURO DE...?”

Por: Jorge Clapp

Fotos: Divulgação, banco de imagens Google

O QUE COBRE E COMO É REGULAMENTADO O SEGURO DE RISCOS NUCLEARES

O seguro só pode ser contratado por quem tem autorização da CNEN, pois é regulamentado pelo setor nuclear, fora do âmbito de competência da Susep

● ● ● Regulamentado pela Resolução 407/21 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), art.21, o seguro de riscos nucleares tem por objetivo garantir o interesse do segurado relacionado a danos patrimoniais e de responsabilidade civil, decorrentes dos riscos cobertos pela apólice e referentes à atividade de energia nuclear, cujas instalações possuem licença de operação conforme legislação específica do setor.

Segundo a Susep, a cobertura de responsabilidade civil nos seguros de riscos nucleares tem por objetivo garantir o interesse do segurado, quando este for responsabilizado por perdas e danos causados a terceiros e obrigado a pagar indenização, a título de reparação por decisão judicial em juízo arbitral ou por acordo com os terceiros prejudicados, com a anuência da sociedade seguradora, em função do exercício de atividade de energia nuclear e resultantes de riscos cobertos pela respectiva apólice, desde que atendidas as demais disposições do contrato.

No ano passado, os prêmios emitidos no ramo somaram R\$ 35 milhões, com repasse majoritário em resseguro. “A retenção de prêmio e risco por parte da seguradora é considerada residual. Como os riscos nucleares são considerados vultosos e de natureza catastrófica, costumam ser repassados quase integralmente em operações de resseguro e retrocessão”, explica a Susep.

Como há participação expressiva de resseguradores (em grande parte, es-



“Como os riscos nucleares são considerados vultosos e de natureza catastrófica, costumam ser repassados quase integralmente em operações de resseguro e retrocessão”

Susep

trangeiros), os valores correspondentes a taxa, prêmio e demais condições do risco são habitualmente determinados por estes, considerando ainda a experiência nacional e internacional na matéria.

● ● ● **SEGURO VULTOSO**

Somente pode contratar esse tipo de seguro quem recebe autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), pois trata-se de regulamentação específica do setor nuclear, fora do âmbito da competência regulatória da Susep. Não compete à autarquia dispor sobre o assunto.

A Susep informa ainda que, por esse ser um seguro muito vultoso, as seguradoras não têm capacidade para assumir o risco sozinhas. Até porque um sinistro

tão caro poderia causar a insolvência de uma companhia.

“Pela natureza dos riscos, não só no Brasil, mas em todo o mundo, é comum haver a pulverização das apólices de seguros de riscos nucleares entre vários players, inclusive com resseguro e ou retrocessão para pools especializados em riscos nucleares”, pontua o órgão regulador.

A Resolução 407/21 classifica o seguro de riscos nucleares como de grandes riscos, que são regidos por condições contratuais livremente pactuadas entre segurados e tomadores ou seus representantes legais, e a seguradora, observados os princípios e valores básicos, bem como os elementos mínimos obrigatórios nas condições contratuais estabelecidos por aquela norma.

Uma jornada inovadora tem íncio e meio, mas nunca um fim.

Estude na Escola de Negócios e Seguros,
a maior instituição de ensino especializada
em Seguros da América Latina.

- GRADUAÇÃO
- PÓS-GRADUAÇÃO
- MBA
- IMERSÕES INTERNACIONAIS
- CERTIFICAÇÕES AVANÇADAS
- E MUITO MAIS!



CONHEÇA MAIS
SOBRE A ENS EM:
ens.edu.br
0800 025 3322

📍 NOSSAS UNIDADES

Rio de Janeiro
Rua Senador Dantas, 74
Centro, Rio de Janeiro - RJ

São Paulo
Rua Augusta, 1600
Consolação, São Paulo - SP



A sua Escola
de Negócios
e Seguros.



NOTÍCIAS DO SEGURO

O essencial do mercado em um só lugar.

Desvende o universo do mercado segurador com o portal Notícias do Seguro.

Explore informações exclusivas, tendências e insights que moldam o setor.

Notícias do Seguro, sua fonte confiável de conhecimento - sempre atualizada.

noticiasdoseguro.org.br

